



MICHELE CARNEIRO

**ESTÁGIO DE SERVIÇO SOCIAL NA EXTENSÃO RURAL DA EMATER DE
PRESIDENTE MÉDICI/RO**

Ji-Paraná

2019

MICHELE CARNEIRO

**ESTÁGIO DE SERVIÇO SOCIAL NA EXTENSÃO RURAL DA EMATER DE
PRESIDENTE MÉDICI/RO**

Monografia apresentada à Banca Examinadora do Centro Universitário São Lucas/Ji-Paraná, como requisito de aprovação para obtenção do Título de Bacharela em Serviço Social.

Orientadora: Prof. Ma. Rafaela Maia Gomes

Ji-Paraná

2019

C289e

Carneiro, Michele

Estágio de Serviço Social na extensão rural da Emater de Presidente Médici/RO / Michele Carneiro. Ji-Paraná: Centro Universitário São Lucas, 2019.

69 p. il.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) - Centro Universitário São Lucas, Curso de Serviço Social, Ji-Paraná, 2019.

Orientadora: Prof^a. Ms. Rafaela Maia Gomes

1. Agricultura familiar. 2. Assistência técnica de extensão rural. 3. Serviço Social. I. Gomes, Rafaela Maia. II. Estágio de Serviço Social na extensão rural da Emater de Presidente Médici/RO. III. Centro Universitário São Lucas.

CDU 338.43.01

Ficha catalográfica elaborada pelo bibliotecário José Fernando S Magalhães
CRB 11/1091

MICHELE CARNEIRO

**ESTÁGIO DE SERVIÇO SOCIAL NA EXTENSÃO RURAL DA EMATER DE
PRESIDENTE MÉDICI/RO**

Monografia apresentada à Banca Examinadora do Centro Universitário São Lucas/Ji-Paraná, como requisito de aprovação para obtenção do Título de Bacharela em Serviço Social.

Orientadora: Prof. Ma. Rafaela Maia Gomes

Ji-Paraná, 25 de junho de 2019.

Avaliação/Nota:

BANCA EXAMINADORA

	São Lucas Educacional
Prof ^a . Mestre Rafaela Maia Gomes	
Orientadora	
	São Lucas Educacional
Prof ^a . Mestre Dulce T. Heineck	
Examinadora	
	EMATER Presidente Médice/RO
Assistente Social Agnaldo Antonio Costa	

*Dedico todo esse trabalho aos meus pais
mãe Rita Bezerra Carneiro e Fernando
Santos Carneiro, que diante das inúmeras
dificuldades que veio aparecer ao longo
desse caminho, estiveram sempre ao meu
lado me apoiando e me fortalecendo, não
deixando eu jamais fraquejar e desistir.*

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço a “**DEUS**”, pois se tinha alguma dúvida de sua existência, ao longo desses quatro anos pude comprovar que ele estava e está a cada milésimo de segundo ao meu lado não me deixando desistir de alcançar todos os meus sonhos.

Aos meus **PAIS** não tenho palavras para agradecer “por tudo” o que eles fizeram e “fazem” por mim, por muitas das vezes abdicarem das próprias vontades para assim realizar as minhas. Sou imensamente grata a eles, por terem me escolhido para ser da família Carneiro, entre inúmeras crianças puderem me escolher e me tornando a pessoa que sou hoje. Um pequeno detalhe sanguíneo não fez diferença, pois ser filha de “coração” vale muito mais que qualquer outra coisa, se não fossem os meus pais, não sei o que seria de mim, obrigada por não desistirem de mim quando eu mesma não acreditava que seria capaz.

Mesmo com todas as adversidades da vida, sei em quem posso confiar, o meu porto seguro, meu refúgio o meu lar. Sem dúvidas sem eles nenhum sonho meu eu estaria realizando, palavras é pouco para expressar todo o meu sentimento para com eles. **OBRIGADA mãe Rita Bezerra Carneiro e Pai Fernando Santos Carneiro por todo o amor, cuidado e zelo para comigo. EU AMO VOCÊS.**

Aos meus “amores” incondicionais e mais sinceros do mundo, dedico essas palavras aos meus quatro e amados irmãos mais velhos “claro”. Por ser a caçula e única mulher entre eles, posso dizer com toda a certeza do mundo, que fui e “sou” desde o primeiro dia até o dia de hoje amada por eles e por isso e por tudo que eles representam em minha vida eu os amo imensamente. Aos meus irmãos “**Nilton Cesar Carneiro, Alecssandro Carneiro, Valter Carneiro e Luciano Carneiro**”, sou imensamente grata e orgulhosa por ter referências de homens de caráter e servos de **DEUS** dentro do meu “lar”, em minha família. Obrigada por me mostrarem o caminho que eu devo percorrer, obrigada a todos pelos conselhos, pelas broncas, as risadas, as conversas a tudo que vivemos juntos. Agradeço por investirem em mim, não só financeiramente, mas sim por me incluírem em todas as suas orações, por não desistirem de mim, todo o amor, carinho, zelo muitíssimo obrigada. Posso dizer com toda certeza que são e serão para todo o sempre os meus melhores

amigos, na alegria ou na tristeza sei em quem me amparar, eu sei quem estará ao meu lado quando todos os demais não estiverem. Meu muito obrigado Amo Vocês!

No decorrer dessa trajetória conciliei a minha vida acadêmica com a profissional, nesse processo estiveram ao meu lado duas pessoas de suma importância para mim, estando todos os dias ao meu lado participando dos meus momentos de alegria e euforia e também por momentos de tristezas e angústias, que foram peça chave para que eu pudesse sair dessas situações sem fraquejar. Dedico a vocês Fanny Graziely e Daniela Lira o meu total agradecimento e obrigada por todas as palavras de conforto, ou de repreensão. Somente tenho a agradecer por todo carinho, que vocês têm por mim, mesmo que em muitos dos momentos eu não tenha merecido. Gratidão a Deus pela vida de cada uma, e eu só peço que ele venha abençoá-las grandiosamente.

No meu ingresso ao curso até no dia de hoje posso dizer que tive contato com inúmeras pessoas, mas, as essenciais e especiais permaneceram do começo ao fim. O meu agradecimento em especial será para duas amigas que tenho um carinho e admiração, Simone Teixeira Alves minha amiga e companheira de curso um ser humano incrível de alma e coração, e a Thais Mota Cardoso por estar ao meu lado, me apoiando com um ombro amigo, me auxiliando e alegrando os meus dias.

À minha querida orientadora professora Mestra Rafaela Maia Gomes obrigada pela paciência pelo carinho e dedicação para comigo, sendo mais que professora como também uma amiga. Sabemos da perda que a instituição terá ao estar se despedindo dos trabalhos da mesma, pois além de ser uma excelente profissional, que sempre esteve à frente de tudo buscando sempre o melhor para todos não somente a si, palavras me faltam para poder expressar todo o meu respeito, carinho e amor, sou imensamente grata, por ter tido esse contato e convívio durante esses anos.

À professora e coordenadora do curso de Serviço Social, Dulce Teresinha Heineck venho expressar toda a minha gratidão por estar me auxiliando nos mínimos detalhes nessa reta final meu muitíssimo obrigada, agradeço a sua

disponibilidade, respeito, dedicação e amor para comigo e aos demais acadêmicos, acima de tudo, pela sua contribuição para que o curso se destacasse como o de melhor qualidade no Estado de Rondônia, com isso, enaltecendo a todos que fazem parte dessa história permeada por desafios.

À professora Dalva Felipe de Oliveira e aos demais professores que fizeram parte de minha trajetória de busca por conhecimentos sou grata.

Aos colaboradores da instituição EMATER de Presidente Médici- Rondônia, que nesse período que eu estive lá estagiando durante esse um ano de 2018 tornaram meus amigos. Ao meu orientador de campo e assistente social Agnaldo Antonio Costa agradeço a oportunidade que me concedeu.

Ao longo desses quatros anos muitos compartilharam desse mesmo sonho entre os inúmeros desafios que pude enfrentar em todos os aspectos da minha vida acadêmica, amorosa e profissional, é gratificante olhar para trás e enxergar aonde cheguei. Um sonho não apenas por obter um nível superior, mas, sobretudo é saber que fizemos a escolha certa, e dentre tantas as profissões encontrar aquela que realmente nos completa.

A gratidão é apenas uma das palavras que possa mencionar o sentimento que há em mim, pois irei levar comigo para todo o sempre as experiências e os momentos vivenciados ao longo dessa trajetória.

RESUMO

A assistência técnica e extensão rural é um serviço voltado a atender aos agricultores e agricultoras em suas propriedades com orientações e acompanhamento quanto aos programas que auxiliam na melhoria das propriedades e da renda com o objetivo de permanência das famílias na área rural. A EMATER tem o objetivo de fundamental no processo de desenvolvimento rural e das atividades agropecuárias. O extensionista rural no caso profissional de Serviço Social atua com os demais integrantes da equipe da EMATER na Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER), com competências e atribuições específicas para atender as famílias a partir do diagnóstico de suas demandas. Ao profissional extensionista social é atribuído auxiliar as famílias entre outras coisas para que tenham acesso às informações e conhecimento a cerca dos direitos e também em função da disponibilidade de programas governamentais que possam ser aderidos pelos diversos habitantes da área rural. Para a concretização do estágio em Serviço Social na EMATER recorreu-se a métodos e técnicas de pesquisa que auxiliaram na coleta de dados para melhor compreender a problemática enfrentada pelas famílias bem como pela instituição em relação aos programas voltados para o campo. A análise dialética permite perceber as inúmeras contradições e também a superação em função da permanência das famílias na área rural.

Palavras chave: Agricultura Familiar. Assistência Técnica de Extensão Rural. Serviço Social.

ABSTRACT

Technical assistance and rural extension is a service aimed at assisting farmers in their properties with guidance and monitoring of programs that assist in the improvement of properties and income with the objective of permanence of families in the rural area. EMATER has the objective of fundamental in the process of rural development and agricultural activities. The rural extension worker in the professional case of Social Service works with the other members of the EMATER team in the National Policy of Technical Assistance and Rural Extension (PNATER), with specific competencies and attributions to attend the families based on the diagnosis of their demands. The professional social extensionist is assigned to help families among other things so that they have access to information and knowledge about the rights and also depending on the availability of government programs that can be adhered to by the various inhabitants of the rural area. For the accomplishment of the Social Work in EMATER, methods and research techniques were used to help in the data collection to better understand the problems faced by the families as well as by the institution in relation to the programs directed to the field. Dialectical analysis allows us to perceive the innumerable contradictions and also the overcoming due to the permanence of the families in the rural area

Key Words: Family Agriculture. Rural Extension Technical Assistance. Social service.

LISTA DE ABREVIATURAS

ABCAR- Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural

ACAR- Associação de Crédito e Assistência Rural

ASBRAER- Associação Brasileira das Entidades Estaduais

ATER- Assistência Técnica e Extensão Rural

CF- Constituição Federal 1988

CONTAG- Confederação Nacional de Trabalhadores da Agricultura

EMATER- Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural

EMBRATER- Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural

IBRA- Instituto Brasileiro de Reforma Agrária

INCRA- Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

INDA- Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário

MARA- Ministério da Agricultura e Reforma Agrária

MAA- Ministério da Agricultura, do Abastecimento.

MDA- Ministério do Desenvolvimento Agrário

MIRAD- Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário

PAA- Programa de Aquisição de Alimento

PNAE- Programa Nacional de Alimentação Escolar

PNATER- Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural

PRONAF- Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura

SIBRATER- Sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural

TCC – Trabalho de Conclusão de Curso

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
CAPÍTULO I	Error! Bookmark not defined.
METODOLOGIA.....	12
1.1 CONCEITO	12
1.2 MÉTODO DE PROCEDIMENTO ESTUDO DE CASO	13
1.3 TÉCNICA DE COLETA DE DADOS	14
1.3.1 Observação	15
1.3.2 Visita Domiciliar	16
1.3.3 Entrevista	17
1.3.4 Pesquisa Bibliográfica	18
1.4 MÉTODO DE ANÁLISE DIALÉTICO	20
CAPÍTULO 2 – A REFORMA AGRÁRIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL NO BRASIL	22
2.1 O PROCESSO DE REFORMA AGRÁRIA NO BRASIL	22
2.2 HISTÓRICOS DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NO BRASIL	26
2.3 POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À AGRICULTURA FAMILIAR: Avanços e Retrocessos	39
4. RELATO DO ESTÁGIO DE SERVIÇO SOCIAL NA EMATER DE PRESIDENTE MÉDICE	46
4.1 HISTÓRICOS DA EMATER DO ESTADO DE RONDÔNIA.....	46
4.2 ESTÁGIO DE OBSERVAÇÃO	49
4.3 A PRÁTICA DO SERVIÇO SOCIAL COM AS FAMÍLIAS RURAIS.....	52
CONSIDERAÇÕES FINAIS	63
BIBLIOGRAFIA	65

1 INTRODUÇÃO

Ao adentrar no assunto da Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) brasileira identificamos que o seu desenvolvimento no Brasil se deu mediante um processo de construção e reconstrução de políticas públicas ora com avanços significativos para a área rural ora com retrocessos enormes que prejudicaram intensamente o desenvolvimento da área rural.

Os avanços e retrocessos em relação aos investimentos no campo, investimento em programas de apoio à agricultura e à pecuária ocorrem de acordo com cada momento histórico, ou seja, visão dos governantes a respeito do que significa desenvolvimento no meio rural.

No primeiro momento se apresenta a metodologia utilizada na pesquisa, especificando métodos e técnicas de procedimento assim como método de análise no caminhar das buscas e análises de informações.

Na sequência se debruça na busca por autores que descrevem o processo histórico em relação às instituições e programas voltados para a área rural, Descreve as lutas e contradições enfrentadas pelos serviços de Assistência Técnica da EMATER – ATER. Destaca a legislação quanto às responsabilidades dos entes federativos, sejam os órgãos federais, estaduais ou municipais, os quais exercem suas responsabilidades específicas de acordo com cada programa.

Na continuidade das discussões apresenta-se o histórico da instituição campo de estágio em Serviço Social e demonstra seu papel e princípios quanto ao atendimento aos agricultores e pecuaristas em sua área de extensão. Nesse capítulo descreve ainda o que foi observado pela estagiária durante seu processo de busca por conhecimento nessa temática e apresenta uma análise de articulação da teoria com a prática demonstrando o trabalho do Serviço Social juntamente com o extensionista rural da EMATER de Presidente Médice/RO. Nesse mesmo aspecto, descreve as contradições institucionais no momento da prática com as famílias da área rural.

2 METODOLOGIA

2.1 CONCEITO

A metodologia consiste em planejamento rigoroso para nos lançarmos em busca de conhecimento científico e alcançarmos os resultados desejados de forma precisa e relevante para a sociedade.

[...] diríamos que a finalidade da atividade científica é a obtenção da verdade, por intermédio da comprovação de hipóteses, que, por sua vez, são pontes entre a observação da realidade e a teoria científica, que explica a realidade. O método é o conjunto das atividades sistemáticas e racionais que, com maior segurança e economia, permite alcançar o objetivo – conhecimentos válidos e verdadeiros -, traçando o caminho a ser seguido, detectando erros e auxiliando as decisões do cientista (MARCONI & LAKATOS, 2008, p.46).

A metodologia nada mais é do que a escolha do pesquisador pelos métodos, técnicas e demais procedimentos para a coleta de informações a respeito de seu objeto de pesquisa. Estudar e fazer a escolha certa e adequada da metodologia é o primeiro passo para se obter sucesso na pesquisa.

A pesquisa que possui uma metodologia adequada com certeza apresentará resultados qualitativos para os envolvidos. Da mesma forma que a pesquisa, na intervenção profissional na área de Serviço Social a opção metodológica coerente contribui para a intervenção correta e para a mudança desejada no processo de trabalho do assistente social.

O assistente social que atua como extensionista rural na EMATER do município de Presidente Médici se utiliza do método de procedimento de estudo de caso tanto para suas pesquisas quanto para intervir e atender individualmente e em grupo as famílias da área rural do município.

O estudo de caso requer diversas técnicas de coleta e de análise dos dados. Entre as técnicas de coleta de dados mais usadas estão a observação, a visita domiciliar e a entrevista. O profissional de Serviço Social,

[...] trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes. Esse conjunto de fenômenos

humanos é entendido aqui como parte da realidade social, pois o ser humano se distingue não só por agir, mas por pensar sobre o que faz e por interpretar suas ações dentro e a partir da realidade vivida e partilhada com seus semelhantes (MINAYO, 2007, p.21).

É de suma importância que o assistente social faça um planejamento minucioso desde o início de sua investigação optando por métodos, técnicas e instrumentos que melhor respondam as demandas daquela realidade em análise.

2.2 MÉTODO DE PROCEDIMENTO ESTUDO DE CASO

Na metodologia há várias regras para se chegar à verdade de um fato. Para CERVO & BERVIAN (1996, p. 20): “[...], o método é a ordem que se deve impor aos diferentes processos necessários para atingir um fim dado ou um resultado desejado”. A metodologia nos direciona a desvendar a realidade dos fatos, impondo seus métodos e técnicas para poder alcançar os resultados almejados.

O método não se inventa. Depende do objeto de pesquisa. Os sábios, cujas investigações foram coroadas de êxito, tiveram o cuidado de anotar os passos percorridos e os meios que os levaram aos resultados. Outros, depois deles, analisaram tais processos e justificaram a eficácia dos mesmos. Assim, tais processos, empíricos no início, transformaram-se gradativamente em métodos verdadeiramente científicos (CERVO & BERVIAN, 1996, p. 20).

O estudo de caso é uma busca mais aprofundada e intensa sobre a temática de pesquisa para tanto ele precisa ser bem detalhado e explicado para não se vulgarizar durante o percurso. O estudo de caso,

[...] é caracterizado pelo estudo profundo e exaustivo de um ou de poucos objetos, de maneira que permita o seu amplo e detalhado conhecimento, tarefa praticamente impossível mediante os outros delineamentos considerados (GIL 1991, p 58).

As características do estudo de caso permitem uma compreensão de um determinado fenômeno social, dando ao pesquisador variedade de evidências daquilo que se pretende desvendar. Quanto mais informações se obter no estudo de caso, mais facilidade terá na hora de descrever a situação e complexidade dos fatos. De acordo com GIL (1991, p.59), “o estudo de caso pode ser visto como técnica

psicoterápica, como método didático ou como método de pesquisa”. O estudo de caso nada mais é que,

[...] um conjunto de dados que descrevem uma fase ou a totalidade do processo social de uma unidade, em suas várias relações internas e nas suas fixações culturais, quer seja essa unidade uma pessoa, uma família, um profissional, uma instituição social, uma comunidade ou uma nação (YOUNG & GIL 1991, p.59).

Diante das considerações expostas a respeito do estudo de caso, pode-se afirmar que o mesmo abre possibilidades para novas descobertas, pelo fato de ir além daquilo que está aparente, estudar um tema é se debruçar de maneira aprofundada em relação àquela situação e buscar a totalidade da questão que permeia o objeto de estudo. Conforme GIL (1991, p. 59), “sua difusão, entretanto, está ligada à prática psicoterapêutica caracterizada pela reconstrução da história do indivíduo, bem como ao trabalho dos assistentes sociais junto a indivíduos, grupos e comunidades”.

O estudo de caso, além de ser importante para detectar novas relações, em alguns estudos pode ser auxiliado através da formulação de hipóteses e com o apoio da estatística, e ainda, como auxiliares, podem ser usados formulários ou entrevistas e, em casos excepcionais, o questionário como instrumento de pesquisa (FACHIN, 1993, p.48 apud).

Estudar o caso das famílias da área rural atendidas pela EMATER é uma das condições necessárias para que o profissional de Serviço Social e os demais componentes da equipe consigam definir as situações vividas por cada família na área rural e assim possam traçar ações de orientação e de atendimento às suas demandas.

2.3 TÉCNICA DE COLETA DE DADOS

As técnicas são um conjunto de procedimentos, instrumentos e técnicas diversas que auxiliam o pesquisador, estagiárias, na coleta de dados em relação ao objeto de estudo, entre elas temos a observação, a entrevista, visita domiciliar, entre outras.

2.3.1 Observação

A observação é a ação, e o efeito de observar, estar atento, constatar fatos e situações a respeito de um objeto de estudos. Observar é dirigir um olhar atento a tudo o que ocorre em relação ao tema em estudo naquele espaço de estágio ou de pesquisa, ou ainda de intervenção com objetivo de poder melhor compreender o que se passa com as pessoas e com as instituições que a elas dirigem ações de atendimento.

A observação ajuda o pesquisador na identificação e obtenção de provas a respeito de objetivos sobre os quais os indivíduos não têm consciência, mas que orientam seu comportamento. Desempenha papel importante nos processos observacionais, no contexto da descoberta, e obriga o investigador a um contato mais direto com a realidade. É o ponto de partida da investigação social (MARCONI & LAKATOS, 2008, p.275).

É mediante a técnica de observação que se adquire uma visão, mas ampla da realidade de seu usuário, essa observação é necessária e precisa cada vez mais ser aprimorada para melhor compreender o que se passa em cada realidade dos usuários dos serviços assistenciais. Para Cervo & Bervian (1996, p. 24), “é dela que depende o valor de todos os outros processos. Sem a observação, o estudo da realidade e de suas leis reduzir-se-á à simples conjuntura e adivinhação”. Não podemos deixar de frisar que,

Observar é aplicar atentamente os sentidos a um objeto, para dele adquirir um conhecimento claro e exato. A observação é de importância capital nas ciências; sem ela, o estudo da realidade e suas leis se reduzem a simples conjuntura e adivinhação; com ela, realizam-se pesquisas e descobertas (RAMPAZZO & LINO, 2015, p.35).

Para que a observação seja realizada de forma correta, o observador deverá se atentar a algumas técnicas, como a exatidão, objetividade, precisão e o método adequado. A observação é a experimentação como forma complementar para se obter os resultados positivos daquilo que se propõe estudar.

O principal inconveniente da observação está em que a presença do pesquisador pode provocar alterações no comportamento dos observados, destruindo a espontaneidade dos mesmos e produzindo resultados pouco confiáveis. As pessoas, de modo geral, ao se sentirem observadas, tendem a ocultar seu comportamento, pois temem ameaças à sua privacidade (GIL, 2006, p.120).

Neste sentido, a observação deve ser planejada e registrada, é preciso os devidos cuidados para que essa ação seja coerente com os objetivos e assim resulte em dados qualitativos para melhor compreender a realidade que se estuda.

No entanto o profissional de Serviço Social que trabalha na extensão rural estará direta e indiretamente envolvido com as famílias que residem nas zonas rurais e por isso é preciso compreender o seu modo de vida, seus costumes, suas dificuldades e anseios para poder com os demais componentes de a equipe assistir os mesmos.

2.3.2 Visita Domiciliar

A visita domiciliar se constitui numa abordagem que facilita a aproximação do profissional com a realidade do usuário, neste caso as famílias da área rural do município de Presidente Médici.

Quando escolhe a visita domiciliar como instrumento necessário à sua ação, o assistente social necessita reunir algumas técnicas e instrumentos que auxiliam no seu desenvolvimento. Destaca-se a observação, a análise e reflexão sobre os relatos e histórias compartilhadas em atendimentos individuais e a entrevista (SPEROTTO, 2009, p.90).

A visita domiciliar é realizado pelo assistente social e precisa se pautar sempre e em todos os momentos pelos princípios éticos. Os princípios estão assegurados no Código de Ética da profissão, que é uma segurança tanto para o profissional quanto para o usuário dos serviços assistenciais em relação ao sigilo das informações e os cuidados para não ser invasivo. A ética direciona o bem agir e protege os envolvidos em relação ao que é privativo e deve ser preservado com zelo.

A ética é resultado da passagem da posição que meramente restringe-se às experiências vividas na esfera moral para uma postura reflexiva diante das mesmas, ou, se melhor considerarmos, uma relação entre a moral efetiva, vivida e as noções e elaborações teórico-filosóficas daí originárias (FORTI, 2005, p. 6).

O profissional assistente social no momento da visita deve ficar atento a todas as informações que surgirem e então assim que deixar as residências anotar em seu

diário de campo a fim de não perder nada que seja fundamental para a melhor compreensão da situação e análise aprofundada do caso.

A prática da visita está ligada a alguns segmentos profissionais específicos. O que identifica é a ideia de que as pessoas tendem a enfrentar melhor suas dificuldades quando estão em seu próprio meio social, familiar ou comunitário. O estar junto com o usuário compartilhando de fragmentos de seu cotidiano facilita a compreensão das suas dificuldades, favorece o clima de confiança e acaba por fortalecer o aspecto eminentemente humano da relação construída (AMARO & SPEROTTO, 2009, p.90).

Essas visitas são também um instrumento de controle social, esse processo leva os profissionais a manter contato direto com a realidade de cada família da área rural e assim melhor decifrar a realidade vivida por elas e poder planejar ações que facilitem na superação dos problemas e na busca conjunta por novos projetos que alavanquem o desenvolvimento das mesmas.

O assistente social na EMATER-RO de presidente Médici realiza inúmeras visitas domiciliares, pois é por meio destas que se torna possível que sejam cadastradas e assim passar a ter um acompanhamento mensal em relação a suas demandas. Uma das técnicas que se utiliza no momento da visita é a entrevista.

2.3.3 Entrevista

A entrevista é uma técnica flexível de obtenção de informações sobre um objeto, como coleta de dados é a técnica mais utilizada pelos assistentes sociais e estagiários em suas buscas por informações mais sistematizadas. De acordo com Cervo & Bervian (1996, p. 136), “a entrevista não é simples conversa. É conversa orientada para um objetivo definido: recolher, através do interrogatório do informante, dados para a pesquisa”.

Para realizar a entrevista é necessário um cuidado no planejamento e nos critérios a serem usados para obter o máximo de conhecimento, porém de maneira menos formal possível para não ser cansativo. Segundo Cervo & Bervian (1996, p. 137), “o entrevistador deve obter e manter confiança do entrevistado, evitando ser

inoportuno, não interrompendo outras atividades de seu interesse, nem o entrevistando no momento em que esteja irritado, fatigado ou impaciente”.

Assim como a observação, a entrevista é uma técnica também muito presente na etapa da coleta de dados da pesquisa qualitativa em especial no trabalho de campo. Ela tem como objetivo buscar informações através da “fala” dos sujeitos a serem ouvidos, os entrevistados. Consideramos entrevista todo tipo de comunicação ou diálogo entre um pesquisador que tem como objetivo coletar informações para serem posteriormente analisadas e os sujeitos “depoentes”. Toda entrevista exige um roteiro previamente definido e o grau de sistematização desse roteiro define o grau de estruturação da entrevista (TOZON-IREIS 2005, p.42)..

Ao realizar a entrevista o usuário deverá ter todo o direito da fala e de estar a vontade com o profissional para responder sem constrangimentos, pois todos os dados que ele relatar serão relevantes para a compreensão da realidade e para que possa posteriormente intervir buscando solução junto a quem compete resolver ou contribuir para a solução. Segundo Lakatos & Marconi (2003, p. 196), a entrevista “consiste no desenvolvimento de precisão, focalização, fidedignidade e validade de certo ato social como a conversação”. Através dela os pesquisadores buscam obter informações e coletar dados subjetivos, que são relacionados aos valores e opiniões dos entrevistados.

O uso do questionário se fez necessário para melhor sistematizar o que se desejava saber em relação às famílias atendidas pela extensão rural da EMATER.

2.4 PESQUISA BIBLIOGRÁFICA

A pesquisa bibliográfica neste caso consiste em recorrer a materiais já elaborados e publicados na área da ATER (Assistência Técnica e Extensão Rural), os quais muito contribuem para a ampliação do conhecimento e para o levantamento de outras problematizações em relação à realidade do município de Presidente Médici/RO.

A pesquisa bibliográfica ocorre recorrendo a materiais já publicados, ou seja, na leitura minuciosa de artigos, livros, teses, monografias e etc., os quais constituam em fonte confiável ao pesquisador na construção de seu trabalho. Nesse ínterim,

Pesquisa bibliográfica é o conjunto dos livros escritos sobre determinado assunto, por autores conhecidos e identificados ou anônimos, pertencentes à corrente de pensamento diverso entre si, ao longo da evolução da Humanidade. E a pesquisa bibliográfica consiste no exame desse manancial, para levantamento e análise do que já se produziu sobre determinado assunto que assumimos como tema de pesquisa científica (RUIZ, 1982, p.58).

Realizar uma pesquisa bibliográfica de excelência exige uma seleção e levantamento das informações que são relacionadas ao tema pesquisado, recorrendo a acervos físicos ou online, contanto que já comprovado sua rigorosidade e confiabilidade científica.

A pesquisa bibliográfica é feita a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de web sites. Qualquer trabalho científico inicia-se com uma pesquisa bibliográfica, que permite ao pesquisador conhecer o que já se estudou sobre o assunto. Existem, porém pesquisas científicas que se baseiam unicamente na pesquisa bibliográfica, procurando referências teóricas publicadas com o objetivo de recolher informações ou conhecimentos prévios sobre o problema a respeito do qual se procura a resposta (SILVEIRA 2002, p.32).

Pode-se afirmar que a pesquisa bibliográfica é fundamental em qualquer fase da investigação e em todas as temáticas que se deseja avançar em termos de conhecimentos teóricos e práticos. Na pesquisa na área de extensão rural, esse mergulho nas fontes teóricas é de extrema relevância para que o assistente social e também os demais envolvidos na atividade se atualizem e assim possam melhor contribuir com a solução de problemas que se apresentam na contemporaneidade.

A pesquisa bibliográfica é feita a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de web sites. Qualquer trabalho científico inicia-se com uma pesquisa bibliográfica, que permite ao pesquisador conhecer o que já se estudou sobre o assunto. Existem, porém pesquisas científicas que se baseiam unicamente na pesquisa bibliográfica, procurando referências teóricas publicadas com o objetivo de recolher informações ou conhecimentos prévios sobre o problema a respeito do qual se procura a resposta (FONSECA apud GERHARDT & SILVEIRA 2002, p.32).

Os autores descrevem que embora seja uma modalidade particular de pesquisa, iremos “ouvir” os autores através dos escritos e assim a partir dos dados

empíricos executarem análises da realidade e sistematizar conhecimentos que facilitem o acesso da população da área rural ao que lhes é de direito o conhecimento para melhor conduzir suas atividades.

25 MÉTODO DE ANÁLISE DIALÉTICO

O método dialético consiste em analisar a realidade a partir de suas contradições e do movimento decorrente dos fatores econômicos, sociais e também da própria natureza que interferem diretamente na vida dos agricultores da zona rural de Presidente Médici. A escolha pelo o método dialético é por entender que ele “penetra o mundo dos fenômenos através de sua ação recíproca, da contradição inerente ao fenômeno e da mudança dialética que ocorre na natureza e na sociedade” (LAKATOS & MARCONI, 2006, p. 106).

A dialética é o instrumento metodológico que permite a Marx tentar superar a forma analítica de sua pesquisa, ou seja, a dialética é o método através do qual Marx procura reconstruir a totalidade viva do real. Isto é, a dialética seria o logos que procura reconstruir a totalidade viva do real como estar apresentar antes e aquém da ruptura analítica de um sujeito que, por abstrações perceptivas, se aproximou de partes desta totalidade, a dividindo e a recortando. Aqui estaria a necessidade da dialética em Marx: como e enquanto modo de exposição: a dialética seria o retorno sintético do analítico ou a reconstrução correta do universal (BENOIT & PRADO 2003, p.137).

O método dialético permite aos profissionais da EMATER e entre eles a estagiária de Serviço Social captar os problemas enfrentados pelos agricultores e ao mesmo tempo pelo processo de síntese análise e novas sínteses, melhor compreender o que se passa naquele contexto e assim aprofundar as discussões com a equipe e com os próprios agricultores para encontrar solução. O diálogo crítico e o próprio discordar entre os envolvidos permite avançar nesse processo de mudanças.

O processo da dupla negação engendra novas coisas ou propriedades: uma nova forma que suprime e contém, ao mesmo tempo, as primitivas propriedades. O ponto de partida é a tese, proposição positiva: essa proposição se nega ou se transforma em sua contrária - a proposição que nega a primeira é a antítese e constitui a segunda fase do processo; quando a segunda proposição, antítese, é negada, obtém-se a terceira proposição ou síntese, que é a negação da tese e antítese, mas por intermédio de uma proposição positiva superior - a obtida por meio da dupla negação (MARCONI & LAKATOS, 2008, p. 85).

Nesta concepção o método dialético como instrumento de análise da realidade forma a possibilidade de rompimento com o instituído e desafia a novas alternativas de intervenção na realidade rural. Kosik (1976, p.35) ressalta que, "a realidade é interpretada não mediante a redução a algo diverso de si mesma, mas explicando-a com base na própria realidade, mediante o desenvolvimento e a ilustração das suas fases, dos momentos de seu movimento".

Neste sentido a visão dialética permite que o estagiário consiga obter um olhar crítico a realidade vivida por cada família, neste caso famílias que residem na zona rural e a partir desse olhar crítico e da participação ativa nas discussões, sair em busca de novas fundamentações teóricas as quais se articularão com a sistematização prática e se engendrarão para novas sínteses mais elaboradas e relevantes para a comunidade envolvida.

3 A REFORMA AGRÁRIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL NO BRASIL

3.1 O PROCESSO DE REFORMA AGRÁRIA NO BRASIL

Nos últimos 30 anos o campo tem sido um lugar de intensos conflitos. Para iniciar um estudo sobre o processo histórico evolutivo da reforma agrária no Brasil volta à colonização portuguesa (PACHECO & PACHECO, 2010).

Este tema reforma agrário sempre foi considerado como um grande desafio a ser vencido pelos governantes. Diversos programas já foram implementados desde o Brasil Império, passando pela República e muitos fracassos foram acumulados (NETO, 2006).

Segundo a história brasileira a formação da propriedade rural no Brasil se deu a partir colonização portuguesa, que distribuiu ou dividiu o território nacional em capitanias hereditárias, que tinham extensões enormes.

As capitanias hereditárias foram criadas pelos portugueses e implantadas no Brasil em 1535. Consistiam basicamente na divisão do território português (estipulada pelo Tratado de Tordesilhas) em 15 faixas de terra, que seriam entregues a portugueses responsáveis pelo povoamento da capitania, além do seu desenvolvimento econômico. Esse modelo das capitanias foi utilizado pelos portugueses em algumas de suas ilhas atlânticas (Açores e Cabo Verde) e, como havia tido sucesso lá, os portugueses optaram por implantá-lo no Brasil (BRASIL ESCOLA, 2019, p.1)

O objetivo inicial das capitanias era o povoamento, a colonização, a povoação do território e também o sucesso econômico, além de proteção de território e controle português. Em contrapartida na época havia uma preocupação perene de invasões francesas, e de outros povos. Além do fato de poder ser encontrado metais preciosos no território brasileiro, como o ouro. Assim sendo o povoamento e as explorações eram o objeto inicial das capitanias hereditárias (PACHECO & PACHECO, 2010). Esta divisão (em capitanias hereditárias) transformou o Brasil em uma verdadeira sociedade de latifundiários.

As terras eram divididas entre a elite. Somente em 1850 a realidade começou a tomar novos rumos, através da edição da Lei das Terras. Esta Lei foi editada em

1850, e não buscava ferir o direito adquirido, como também o Direito a Propriedade. A Legislação,

Dispõe sobre as terras devolutas do Império. Dispõe sobre as terras devolutas no Império, e acerca das que são possuídas por título de sesmaria sem preenchimento das condições legais. Bem como por simples título de posse mansa e pacífica; e determina que, medidas e demarcadas as primeiras, sejam elas cedidas a título oneroso, assim para empresas particulares, como para o estabelecimento de colônias de nacionais e de estrangeiros autorizados o Governo a promover a colonização estrangeira na forma que se declara (LEI DAS TERRAS, 1850, p. 1).

Aponte-se o fato de que a sociedade neste momento da história construiu o pensamento, a cultura, com base no território, criando-se uma filosofia que ligava o homem ao campo, vencida pelo tempo e o espaço e continua ainda em algumas partes do Brasil, mesmo depois do surto industrialista dos séculos XVIII e XIX (ROCETO, 2010).

A formação da propriedade rural no Brasil começou com a colonização portuguesa, que distribuiu o território em capitâncias hereditárias que tinham extensões enormes. Com isso criou-se uma sociedade de latifundiários que somente foi tocada com a Lei das Terras de 1850, mas sem ferir o direito adquirido. A mentalidade que se formou foi nessa base territorial. Criou-se uma filosofia arraigada do homem ao campo, que venceu o tempo e continua, apesar do surto industrialista que existe, predominando na formação democrática da República. O homem de indústria ainda não se capacitou de sua grande função socioeconômica brasileira, porque em grande parte os capitães de indústria saíram das elites rurais do Norte, Centro e Sul, embora não se possa negar a contribuição enorme e valiosa do elemento alienígena (OPTIZ & OPTIZ, 2014, p. 181).

Segundo o autor acima esse fenômeno foi denominado caudilhismo rural, até hoje sendo bastante predominante atualmente nas regiões sul, norte e nordeste brasileiro, chegando até mesmo no setor político, apresentando-se como resultado deste caudilhismo rural a velha política do coronelismo tão presente principalmente em Estados do Nordeste Brasileiro (até a atualidade). Adiantando-se no tempo apresenta-se a segunda grande mudança ocorrida em 1822.

Em 1822, com a Independência do País, agravou-se o quadro: a troca de donos das terras se deu sob a lei do mais forte, em meio a violência. Os conflitos não envolviam trabalhadores rurais (predominava o regime escravista), mas proprietários e grileiros apoiados por bandos armados. Só em 1850 o Império tentou ordenar o campo ao editar a Lei das Terras. Contudo, um dos dispositivos (a proibição de ocupar áreas públicas e a determinação de que para adquirir terras só mediante pagamento em dinheiro) reforçou o poder dos latifundiários ao tornar ilegais as posses de pequenos produtores (INCRA, 2019, p. 01).

Foi somente a partir de 1822, depois da declaração da independência brasileira frente ao colonizador houve muitas trocas de proprietários das capitanias, das terras, que na grande maioria das vezes era realizada de forma ilegítima, na denominada invasão (grileiros de terras). Observe-se que neste tempo a escravidão ainda predominava no Brasil e os grileiros apoiados por bandos armados obtiveram sucesso em muitas empreitadas. Além do que, a partir de 1850, com a Lei das Terras, já tratada por este estudo é que o Estado começou a parametrizar a questão admitindo-se a propriedade (troca de donos) somente a partir do pagamento em dinheiro.

Já em 1889, após a restauração da república com o Brasil livre da Escravidão, pairava uma sensação de insegurança jurídica a respeito das terras. Iniciando por muitos problemas e conflitos no campo, entre latifundiários e pequenos produtores.

A instauração da República, em 1889, após a libertação dos escravos, tampouco melhorou o perfil da distribuição de terras. O poder político continuou nas mãos dos latifundiários, os coronéis do interior. Apenas no final dos anos 50 e início dos anos 60, com a industrialização do País, a questão fundiária começou a ser debatida pela sociedade, que se urbanizava rapidamente. Surgiram no Nordeste as Ligas Camponesas e o Governo Federal criou a Superintendência de Reforma Agrária (Supra). Ambas foram combatidas pelo establishment (ordem política e econômica), dentro do quadro que resultou no regime militar de 1964. Contraditoriamente, logo no início, o regime militar deu o primeiro passo para a realização da reforma agrária no País (INCRA, 2019, p.1).

Adiantando-se no tempo chegamos a 1964, onde as coisas começam a tomar novos rumos com a Edição da Lei nº 4.504, de 1964, também conhecida como Estatuto da Terra. Nesta época surgem os Institutos IBRA, INDA, sendo o primeiro o Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA) e o segundo o Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário (INDA) (Peixoto, 2008)

É somente a partir de 1964 que várias medidas são tomadas em favor da reforma agrária no Brasil. Primeiramente cumpre apresentar o fato de que foi em 04 de novembro de 1966 através do Decreto nº 59.456 que houve a instituição do primeiro passo governamental a favor da reforma agrária, com a criação do Plano Nacional de Reforma Agrária (BRASIL, 1964).

Mais adiante em 9 de julho de 1970, um segundo Decreto, o nº 1.110 foi o que criou o atual INCRA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, resultado de uma fusão entre os antigos órgãos IBRA e INDA (FERNANDES, 2008).

Quando se analisa a realidade existente entre os anos 60 e 70 observa-se que nessa época o Governo tomou a iniciativa promover a colonização da Amazônia. Incentivando a vinda de inúmeros imigrantes a estados que hoje corresponde a Mato Grosso, Pará, Amazonas, Roraima, Acre, Rondônia. Os Migrantes de todas as partes do país ocuparam estas terras com apoio do governo. Nessa época o Governo incentivava o desmatamento para desenvolvimento de culturas como pecuária, agricultura, além de desenvolver programas de assentamentos de famílias (MATTEI, 2012).

Foi somente após o Decreto nº 97.766, de 10 de outubro de 1985, que foi de fato instituído o Plano Nacional de Reforma Agrária. Este plano objetivava prover aos assentados 43 milhões de hectares, para cerca de 1,4 milhão de famílias até o ano de 1989 (INCRA, 2019). No sentido de cumprir tal objetivo tão audacioso cria-se o Ministério Extraordinário para o Desenvolvimento e a Reforma Agrário conhecido como MIRAD, todavia quatro anos após sua criação atingiram somente 82.689 famílias, em pouco mais de 4,5 milhões de hectares (INCRA, 2019). Contudo este projeto não atingiu ao objetivo proposto, acendendo ainda mais os debates frente à Assembleia Nacional Constituinte. As conclusões ficaram para a extinção do INCRA, no ano de 1987, e do MIRAD, posteriormente em 1989. A partir de 1989 as responsabilidades governamentais a respeito da reforma agrária no Brasil estavam sob a tutela do Ministério da Agricultura. Contudo tal decisão não foi acertada na visão de muitos, pois em 29 de março de 1989 o Congresso Nacional recria o INCRA, rejeitando o decreto-lei que antes o tinha extinguido (INCRA, 2019).

Adiantando-se para os anos 80 e 90 inicia-se maiores manifestações populares no contexto da necessidade de reforma agrária. O autor destaca também podemos afirmar em relação aos conflitos. Estados como Paraná, Pará, Rondônia, presenciaram chacinas nunca antes vistas em virtude da terra (OLIVEIRA, 2001).

Este quadro pressionou o Estado a novamente buscar soluções para o problema. Soluções estas que quase sempre pairam na discussão direito a propriedade e função social da terra. Na prática o que temos visto são chacinas cada vez maiores e campo sendo considerado um local de bastante instabilidade e insegurança jurídica.

Atualmente não vemos em realidade nenhum programa de reforma agrária que seja de fato efetivo, e a política do atual governo é voltada a repressão de invasões como também não vê nenhum outro projeto expressivo de reforma agrária. Tampouco existem projetos de Lei que busquem desenvolver algum programa específico. Na verdade a distribuição de terras no Brasil está quase que estagnada, prejudicando a nosso ver os projetos de extensão rural, pois um dos ramos extensionista é a agricultura familiar, e grande parte desses assentados (ou potenciais assentados) desenvolverão a agricultura familiar.

3.2 HISTÓRICOS DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NO BRASIL

Segundo o Instituto de Economia Agrícola (2016) a assistência técnica e a extensão rural (ATER) são serviços fundamentais para o desenvolvimento rural e atividade agropecuária em nosso país. Esses serviços são considerados como ferramentas de comunicação e de conhecimento de novas tecnologias. Tecnologias estas geradas através da pesquisa, e também de outros conhecimentos. Segundo Peixoto (2008, p. 5),

A assistência técnica e a extensão rural são serviços de importância fundamental no processo de desenvolvimento rural e da atividade agropecuária. Embora a maioria dos textos sobre o assunto afirmarem que tais serviços surgiram em meados do século XX, o estudo da legislação brasileira demonstra que atribuições legais de ações de extensão rural remontam ao século XIX. A análise da legislação federal da segunda metade dos séculos XX e atual demonstra que a obrigação legal da atuação em extensão rural sempre esteve presente, inclusive na Constituição Federal de 1988. Não obstante, na prática o apoio governamental a estes serviços foi decrescente desde a década de 80 passada, provocando uma crise generalizada que só nos últimos 5 anos começa a ser revertida, embora de forma ainda incipiente.

Não foram encontrados na literatura muitos dados relativos à assistência técnica e extensão rural anteriores a década de 50, não que não houvesse

programas governamentais nesse sentido, mas a literatura não cita ou as fontes obtidas não apresentavam tais características. Para Peixoto (2008, p. 6),

A assistência técnica e a extensão rural têm importância fundamental no processo de comunicação de novas tecnologias, geradas pela pesquisa, e de conhecimentos diversos, essenciais ao desenvolvimento rural no sentido amplo e, especificamente, ao desenvolvimento das atividades agropecuária, florestal e pesqueira. As ações de extensão rural no Brasil foram institucionalizadas nacionalmente há mais de 50 anos. O tema da Extensão Rural está em permanente discussão, tanto na academia quanto entre os formuladores de políticas públicas, bem como entre extensionistas. Há diversos estudos, no Brasil e no exterior, enfocando aspectos históricos, modelos e sistemas, metodologia de ação, formas de organização e casos diversos. Entretanto, aparentemente há uma carência de estudos sobre a regulação desta atividade.

Deste modo a MDA/EMATER (2007) discute que no Brasil serviços de extensão rural deram os primeiros passos a partir da década de 1950 através de contratos realizados com os americanos, contratos esses de parceria de conhecimentos. Já em 1970 durante o Governo Militar, com o presidente Ernesto Geisel (1974-1979), houve uma estatização destes serviços, criando-se também o Sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural (SIBRATER) o qual era coordenado pela Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural (Embrater) e nos Estados os serviços eram executados pelas distintas organizações. Nesse mesmo sentido explana Scholz (2014, p. 1),

Os serviços de extensão rural no Brasil tiveram início na década de 1950 por meio do contrato de parceria com o governo americano. Na década de 1970, durante o Governo de Ernesto Geisel (1974-1979), os serviços foram estatizados, sendo criado o Sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural (SIBRATER), coordenado pela Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural (Embrater). Os serviços eram executados pelas diversas organizações nos estados.

Tanto na agricultura como na pecuária os carros chefes do desenvolvimento brasileiro foram esses serviços de assistência técnica. Ainda que a literatura pesquisada apresente de fato um desenvolvimento da assistência técnica a partir da segunda metade do século XX a legislação brasileira faz menção no século XIX. Parecido com estas manifestações são algumas dadas nos Estados Unidos no século XIX também.

Embora ações extensionistas estejam registradas na história da Antiguidade, contemporaneamente o termo teve origem na extensão praticada pelas universidades inglesas na segunda metade do século XIX.

No início do século XX, a criação do serviço cooperativo de extensão rural dos Estados Unidos, estruturado com a participação de universidades americanas, conhecidas como land-grant colleges, consolidou naquele país, pela primeira vez na História, uma forma institucionalizada de extensão rural (PEIXOTO, 2008, p. 7).

Com o Decreto nº. 2.681, de três de novembro de 1860 foi aprovado um dos mais importantes Estatutos, o do Instituto Imperial Fluminense de Agricultura, que estabelecia entre muitas questões o que reza os artigos abaixo.

Art. 2º O Instituto deverá, em proporção com os seus recursos: 1º, facilitar a substituição dos braços necessários á lavoura por meio de máquinas e instrumentos apropriados, promovendo a introdução e adopção daqueles, cuja utilidade for praticamente demonstrada, e bem assim estudando e ensaiando o sistema de colonização nacional e estrangeira que parecer mais profícuo;

[...] 6º, promover a exposição anual dos produtos da agricultura, animando-a por meio de prêmios, e facilitando o transporte e venda dos ditos produtos;

[...] 8º, criar e manter um periódico no qual além dos trabalhos próprios do Instituto e dos estabelecimentos normas, se publiquem artigos, memorias, traduções e noticias de reconhecida utilidade para a nossa agricultura, e que exponha em linguagens acomodadas á intelligência da generalidade dos agricultores os melhoramentos que mereça ser adoptados cada processo da agricultura, e os princípios de economia rural indispensáveis para o judicioso emprego dos capitães, boa administração das Fazendas, e aproveitamento de seus produtos;

9º, criar nos estabelecimentos normas, quando as circunstâncias o permitirem, escolas de agricultura onde se aprendam os princípios gerais e as noções especiais indispensáveis para que o trabalho se torne mais suave, útil e vantajoso. Em quanto não se cria estas escolas, que ficam dependentes de um regulamento especial, haverá nos estabelecimentos normas agricultores profissionais, que deem as instruções que forem pedidas, e que sendo possível também visitem os estabelecimentos particulares.

Uma das principais características desse documento é que o mesmo previa atuação de Comissões Municipais de Agricultura, comissões estas que tinham como atribuição realizar levantamentos, estudos estatísticos rurais como também apontar necessidades da lavoura nos respectivos municípios.

Os estudos de Baiardi (1999) apontam que o Imperial Instituto Bahiano de Agricultura (IIBA) implantado na cidade de São Bento das Lages, no ano de 1874 tinha laboratórios e campos experimentais. Foi considerada como a primeira instituição, *stricto sensu*, de ensino e pesquisa, como escola superior de ensino superior agropecuário no Brasil.

Esta instituição apresenta a significativa marca de 273 engenheiros agrônomos formados até o início do século XX, um sucesso frente às limitações da época, contribuindo significativamente para a dinamização e diversificação da economia daquela região (recôncavo baiano). Esta instituição foi extinta infelizmente em 1911. Contudo muitos destes institutos criados pelos decretos citados anteriormente nem chegaram a ter funcionamento efetivo (PEIXOTO, 2008).

Outro importante Decreto foi o nº. 1.067, de 28 de julho de 1860. Este documento criou a “Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas”. Trata-se de uma decisão da “Assembleia Legislativa”, que em tempo não especificava quais seriam as reais atribuições da Secretaria (que era tratada no Decreto como Ministério, considerada atualmente como embrião do atual Ministério da Agricultura). Tratava de uma Secretaria extremamente reduzida, não passando de 50 servidores, contando até mesmo com os diretores, acreditando-se que dificilmente o órgão exerceria suas funções de modo eficiente (PEIXOTO, 2008).

Cite-se também o Decreto nº 1.606, de 29 de dezembro de 1906 que trazia importantíssimas questões relativas à extensão rural. Na época o Chefe do executivo era Affonso Penna, que recriou o “Ministério dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio”. Ministério este que tinha sido extinto na segunda metade do séc. XIX. Apresenta-se como destaque o disposto no artigo 2º, item 1º, k, que afirmava que em seu Ministério teria sob seu domínio o estudo e despacho de assuntos relativos à agricultura e “indústria animal”, que dentre outras atribuições teria à comunicação de informações, propaganda, publicidade e divulgação de tudo que fosse relativo à “agricultura, indústria e comércio no interior e no exterior” (BRASIL, 1906).

Já no início do século XX percebem-se algumas importantes ações relativas à assistência técnica, começando pelo Decreto nº 8.319, de 20 de outubro de 1910, que tinha por presidente na época Nilo Peçanha, tanto criou como regulamentou o Ensino Agrônômico. Este decreto trazia diretrizes que iam desde os níveis básico, médio e superior. Independente do termo, este ensino atendia tanto a questões relativas à agricultura como às indústrias correlativas, compreendendo também ao

ensino agrícola, e medicina veterinária, além de zootecnia e indústrias rurais (BRASIL, 1910).

Era sem dúvida um Decreto bastante extenso, com 591 artigos organizados em 65 capítulos, tratando desde a implantação de escolas agrícolas de ensino básico, até instituições de ensino superior. Também abordava os currículos dos profissionais que deveriam atuar, e a infraestrutura dos laboratórios da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, instalada no Distrito Federal que naquela época não era Brasília e sim Rio de Janeiro (BRASIL, 1910).

Inúmeros capítulos do Decreto em comento (8.319/10) tratavam especificamente acerca das atribuições relacionadas à assistência técnica e extensão rural a produtores rurais brasileiros (BRASIL, 1910). Como exemplo cite-se p Capítulo XL, que abordava acerca de Cursos Ambulantes de Agricultura, com objetivo de instruir profissionalmente os agricultores que, em virtude de circunstâncias especiais estavam com alguma dificuldade, privados de recorrer aos cursos regulares dos estabelecimentos de ensino, conforme dispunha o artigo 359 (BRASIL, 1910). Já o Capítulo XLII do mesmo documento, abordava acerca das Consultas Agrícolas. Este decreto obrigava aos Institutos de Ensino Agrícola a atender às consultas que lhes forem dirigidas, através dos seus diretores, pelos agricultores criadores ou profissionais da indústria rural, segundo preconizava o artigo 379 (BRASIL, 1910).

Já o Capítulo XLVII abordava especificamente acerca da criação de Campos de Demonstração, com objetivo de divulgar os conhecimentos práticos, que foram adquiridos em experimentações anteriores, haja vista o aumento da produção agrícola da época, conforme descrito no artigo 410 (BRASIL, 1910). E por fim a criação de fazendas experimentais, conforme dispunha o Capítulo XLVIII, destinadas a prática e ao ensino pratico da agricultura, nas distintas concepções, através das demonstrações de culturas sistemáticas das plantas úteis, principalmente aquelas comuns à região em que se acharem estabelecidas e com auxilio de praticas referentes á zootecnia e ás industrias rurais segundo dispunha o artigo 428 (BRASIL, 1910). Acredita-se que no início do século XX este tenha sido o documento mais importante. Depois da edição do Decreto nº 8.319/10, inúmeros

documentos foram publicados consequentemente, instituindo campos de demonstração e fazendas agropecuárias (BRASIL, 1910), segundo apresenta-se na tabela a seguir:

Tabela 01. Decretos presidenciais para criação de campos de demonstração e fazendas modelo.

DECRETO PRESIDENCIAL	OBJETO DO DECRETO
Decreto n. 9.333 - de 17 de janeiro de 1912	Fazenda Modelo de Criação na Fazenda de Santa Monica, município de Valença, Estado do Rio de Janeiro.
Decreto n. 9.613, de 13 de junho de 1912.	Campos de Demonstração na fazenda Altamira, município da Villa do Conde, Estado da Bahia.
Decreto n. 9.868 - de 13 de novembro de 1912	Fazenda Modelo de Criação no município de Uberaba, Estado de Minas Gerais.
Decreto n. 10.075 - de 19 de fevereiro de 1913	Fazenda Modelo de Criação no município de Caxias, no Estado do Maranhão.
Decreto n. 11.875 - de 12 de janeiro de 1916	Fazenda Modelo de Criação na ilha de Marajó, Estado do Pará.
Decreto n. 11.876 - de 12 de janeiro de 1916	Fazenda Modelo de Criação no município de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
Decreto n. 11.882 - de 12 de janeiro de 1916	Fazenda Modelo de Criação, no Estado de Pernambuco.

Fonte: SICON/Senado Federal.

Mais adiante em 1916, através da Lei nº 3.089, de oito de janeiro de 1916, fixava a despesa geral da República dos Estados Unidos do Brasil para o exercício de 1916. Especificamente no artigo 74 desta Lei 3.089/16 havia a autorização do Presidente da República, através do Serviço de Agricultura Prática do então Ministério da Agricultura, indústria e Comércio, a despendia recursos com instruções de caráter prático que interessassem diretamente á agricultura, como também a aquisição e encadernação de livros, revistas e jornais que fossem de cunho

científicos, e de interesse agrícola conforme o item 6 da respectiva lei (BRASIL, 1916).

O autor descreve que a primeira ação institucionalizada quanto à assistência técnica e extensão rural em nosso país foi a “Semana do Fazendeiro”, realizada nos anos de realizada pela primeira vez em 1929, pela Escola Superior de Agricultura de Viçosa (atualmente conhecido como Universidade Federal de Viçosa), dispondo de diversos cursos de extensão e palestras (PEIXOTO, 2008). O evento é realizado até os dias atuais, e recebe visitantes de todo o País com periodicidade anual e grande impacto local e regional.

De acordo com Olinger (2006), estas semanas rurais eram realizadas no intuito de promover o desenvolvimento agropecuário regional e também disseminar conhecimentos. Ocorriam também na década de 40, com parcerias entre o Ministério da Agricultura e as secretarias de agricultura estaduais. Durante estes eventos, os profissionais técnicos se deslocavam para municípios do interior e ministravam palestras, mini-cursos e disseminavam as informações.

Também na década de 40 foram criados no crivo do Ministério da Agricultura mais de 200 Postos Agropecuários, no intuito de se colocarem como pequenas fazendas demonstrativas das tecnologias agropecuárias. Uma característica importante destes estabelecimentos é que teria que ter pelo menos um agrônomo e um veterinário disponível, contudo que atendiam a poucos e privilegiados produtores, de acordo com a influência na política local. Genericamente estes postos se tratavam de unidades mal administradas, cabides de emprego, e por estes motivos não tiveram sucesso em suas atuações. Na década de 60 estes postos foram doados a prefeituras, cooperativos e mesmo empresas particulares (OLINGER, 2006).

Adiantando-se no tempo apresenta-se outra legislação que apresentava ações de caráter extensionista, como exemplo o Decreto-Lei nº 7.449, de 9 de abril de 1945. Este decreto abordava a organização da vida rural. O chefe do executivo na época era o Presidente Vargas, frente a uma tentativa estatal de organizar as

ações dos produtores rurais, obrigando os municípios a possuir uma associação rural, composta de proprietários de propriedades rurais (BRASIL, 1945).

Em último momento, caso não houvesse associação no município, o prefeito da cidade deveria criar essa associação, e reconhecida pelo Ministério da Agricultura. Estas associações municipais eram organizadas em sociedades rurais, sendo em cada unidade da federação, e estas eram subordinadas a União Rural Brasileira, como órgãos técnicos e consultivos do governo federal (BRASIL, 1945). Este documento tem por característica permitir a subvenção estatal como fonte de recursos conforme explicitava os artigos 17 e 20, determinando que as associações tivessem como sede as Casas Rurais, órgãos técnicos consultivos na esfera municipal, estadual e federal. Quanto às ações da assistência técnica e extensão rural segundo expunha o artigo 14 impunha às associações, entre as demais obrigações.

- l) realizar a difusão de ensinamento agropecuários, visando, principalmente, a melhoria das condições do habitat rural;
- m) promover a aprendizagem agropecuária, sempre que possível em cooperação com órgãos oficiais;
- n) manter na sede um museu com os tipos padrões dos produtos locais de expressão econômica, pugnando pela aplicação das medidas oficiais relativas à padronização e classificação [...]
- t) realizar, em colaboração com o Governo, periodicamente, exposições-feiras distritais, municipais ou regionais, estas últimas em colaboração com as congêneres;

Na mesma época, sai o Decreto-Lei nº 8.127, de 24 de outubro de 1945, que trouxe alterações a redação do Decreto-Lei nº 7.449/45 (em comento), organizando tais associações em federações estaduais e estas formaram a Confederação Rural Brasileira (que de fato foi fundada em 27/09/1951). Este decreto obrigava ainda as associações a:

- g) manter serviços de assistência técnica, econômica e social em benefício dos sócios;
- (...)
- j) difundir noções de higiene visando, principalmente a melhoria das condições do meio rural;
- l) promover o ensino profissional de interesse agropecuária diretamente ou em cooperação com os órgãos oficiais;

Nesse sentido Queda (1987, p.75), aponta a grande quantidade de associações já existente, sendo, “nos primeiros anos da década de 50 já existiam

511 Associações Rurais. Em trinta de agosto de 1958, estavam registradas no Serviço de Economia Rural do Ministério da Agricultura, 1.500 Associações Rurais”. Estas associações em sua grande maioria se concentravam em estados da Região Sudeste, Sul e Nordeste, como 221 em Minas Gerais, 173 em São Paulo, 105 no Ceará e 100 no Rio Grande do Sul. Segundo o que preconiza o parágrafo único do art. 5º da Lei nº 6.126/74, a ACAR seria estatizada, além disso, entendia que,

O apoio financeiro da EMBRATER dependerá, em cada caso, da absorção, pela Empresa estadual pertinente, do acervo físico, técnico e administrativo e dos encargos trabalhistas do órgão integrante do Sistema Brasileiro de Extensão Rural da respectiva Unidade da Federação, salvo deliberação em contrário da Associação de Crédito e Assistência Rural interessada.

De fato a Embrater foi realmente criada pelo Decreto nº 75.373, de 14 de fevereiro de 1975, regulamentando a Lei nº 6.126/74 em comento. As estruturas das ACAR foram absorvidas pelos estados e criadas empresas ou outras estruturas governamentais de assistência técnica e extensão rural (as chamadas EMATER atuais), o Sistema ABCAR (ou SIBER) transformou-se mais adiante em Sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural (SIBRATER) (BRASIL, 1975). Segundo Scholz (2014, p. 6),

A Embrater foi criada em 1975, com finalidade de transmitir e difundir inovações tecnológicas aos agricultores. Porém, no fim da década de 1980 já sofria severas críticas quanto à sua efetividade, além de pressões para sua extinção oriundas da crise econômica que o país atravessava, via pressão de organismos financeiros internacionais que sugeriam ajustes estruturais que implicaram a realização de cortes orçamentários na administração federal e consequente perda de eficácia das políticas de apoio ao setor.

O termo ‘Assistência Técnica’, foi empregado pela primeira vez no artigo 7º dos Estatutos da Embrater, através do Decreto nº 75.373/75. Este SIBRATER passou a agregar também as organizações não estatais de ATER. Outra importante informação diz respeito às estruturas da ABCAR ser absorvida pela EMBRATER, tendo o Ministério da Agricultura como órgão regulador, e de função principal de desenvolver o SIBRATER, através da capacitação de extensionistas e repasse de recursos de programas federais de apoio ao setor rural (BRASIL, 1975). Segundo Peixoto (2008, p. 24),

O Sibrater participou ativamente, nas décadas de 50 a 70, da promoção da transição do País que, de francamente agrário, com a economia baseada na exportação principalmente de café, passou a industrial, com a adoção do modelo de desenvolvimento rural baseado na difusão de pacotes tecnológicos modernizantes. A modernização da agropecuária foi caracterizada pelo consumo de insumos e equipamentos industrializados. A mecanização intensiva liberou mão-de-obra rural para a indústria e construção civil. As políticas de pesquisa agropecuária, crédito rural e Ater foram voltadas para o fortalecimento desse modelo, e as estruturas político-econômicas favoreceram a produção em grande escala de matéria prima agropecuária, destinada à exportação ou à industrialização.

Já no fim da década de 70, em virtude de grandes críticas à falta de sustentabilidade ambiental e socioeconômica do padrão tecnológico do modelo modernizador, como também em função crescimento do movimento ambientalista, surge a agricultura alternativa (dividindo-se em correntes orgânica, natural, biológica e biodinâmica). A assistência técnica e extensão rural perdeu força, voltando somente a ressurgir após primeiro e segundo Encontro Brasileiro de Agricultura Alternativa, realizados em 1981, em Curitiba-PR e em 1984, em Petrópolis-RJ (PEIXOTO, 2008).

Após o fim de do Governo Militar e advento da Nova República em 1985 surge os debates acadêmicos sobre ecologia, sustentabilidade, preservação, reforma agrária entre outros temas. Foi somente após a democratização do País que surge de fato um movimento social extensionista. Após a criação, depois de 28 de novembro de 1986, da Federação das Associações e Sindicatos dos Trabalhadores de Assistência Técnica e Extensão Rural e Serviço Público do Brasil (FASER) (PEIXOTO, 2008).

Nos anos 80 a EMBRATER se ateve a apoiar um modelo de desenvolvimento rural ecologicamente correto, economicamente viável e socialmente justo, três pilares da sustentabilidade, com objetivo de estimular ações voltadas aos pequenos produtores e assentamentos rurais do PNRA - Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA, criado pelo Decreto no 91.766, de 10/10/1985), fundado na aplicação de novas metodologias de capacitação extensionista (BRASIL, 1985).

Já na década de 80 com a volta de democratização do país muitas mudanças ocorreram na assistência técnica e extensão rural. Cite-se o artigo 187, inciso IV da Constituição Federal que reza que a,

(...) política agrícola será planejada e executada na forma da lei, com a participação efetiva do setor de produção, envolvendo produtores e trabalhadores rurais, bem como dos setores de comercialização, de armazenamento e de transportes, levando em conta, especialmente (...) IV) a assistência técnica e extensão rural.

Nossa carta constituinte determinou que dentre os objetivos da política agrícola estivesse à assistência técnica e extensão rural, contudo, no ano de 1989 o então presidente Sarney extinguiu a EMBRATER. Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural (Brasil, 1998).

Novamente em 15 de março de 1990, durante o início do mandato do governo Collor a Embrater foi definitivamente extinta (juntamente com outras estatais). Neste momento o setor de agricultores, pecuaristas não conseguiram se mobilizar para reverter a decisão do Governo no Congresso Nacional. Em resposta criou-se a Associação Brasileira das Entidades Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural (ASBRAER), em 21 de março de 1990 (BRASIL, 1990).

Esta associação iria demonstrar sua força de fato somente mais tarde, levando em conta que a assistência técnica e extensão rural passaram por muitas dificuldades frente a esse fato, havendo uma desorganização de todo o sistema oficial de Ater, havendo nas unidades da federação extinções, fusões, mudanças de regime jurídico, sucateamentos e, principalmente, a perda de organização e articulação entre as diversas instituições executoras do serviço (PEIXOTO, 2008).

Observe-se que o Decreto no 99.180, de 15 de março de 1990, que dispôs sobre a reorganização e o funcionamento dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios, criou o Ministério da Agricultura e Reforma Agrária (MARA) e excluiu das competências a assistência técnica e extensão rural, aparentemente confirmando a intenção do Governo Federal de não atuar nesta área, a despeito das disposições constitucionais, deixando a tarefa a cargo de estados e municípios (PEIXOTO, 2008, p. 26).

O autor acima destaca que a virada de mesa ocorreu de forma inesperada num prazo de menos de um mês depois, podendo até mesmo ser considerada como contraditória, uma vez que a Embrater havia recentemente extinta, de modo que a Lei nº 8.028, de 12 de abril de 1990 que tratava novamente sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, em seu artigo 19, inciso VI, p,

restabeleceu como competências do MARA a assistência técnica e extensão rural. Em maio o Decreto nº 99.244, que também abordava a respeito da reorganização e funcionamento dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios, manteve a mesma atribuição ao Ministério (BRASIL, 1990).

Já em outubro de 1990 o Decreto nº 99.616 no artigo 1º, transferia atribuições e o acervo técnico - patrimonial da Embrater, em liquidação, para:

- I - Coordenação das atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural em áreas de Reforma Agrária, para a Secretaria Nacional da Reforma Agrária - SNRA, do Ministério da Agricultura e Reforma Agrária;
- II - Coordenação do Sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural, para a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária EMBRAPA, vinculada ao Ministério da Agricultura e Reforma Agrária.

Em outubro de 1990 através do Decreto nº 99.621 era aprovado uma nova estrutura regimental do MARA (Ministério da Agricultura e Reforma Agrária), reiterando e fortalecendo a assistência técnica e extensão rural, segundo dispunha em seu artigo 1º, inciso VII sobre quais seriam suas áreas de competência. Um problema aqui diz respeito à atribuição, pois não é explicitamente abordada sobre as determinadas à Secretaria Nacional da Reforma Agrária, pois esta compreendia apenas um Departamento Nacional de Cooperativismo. Deste modo as atribuições relativas à assistência técnica e extensão rural ficaram regulamentadas somente ao INCRA, órgão responsável pelo processo de reforma agrária (BRASIL, 1990).

A década de 90 foi marcada por muitos conflitos agrários, cite-se o massacre de Corumbiara, conflitos no pontal do Paranapanema forçaram o governo a criar o Gabinete do Ministro de Estado Extraordinário de Política Fundiária. Esta ação retirou do MAA a atribuição sobre a reforma agrária. Efetivou-se, contudo somente a partir do Decreto nº 2.681, de 21 de julho de 1998, pois o órgão passou à denominação de Ministério da Agricultura e do Abastecimento (MAA) (PEIXOTO, 2008). Segundo Guilherme Franco (2019, p. 2),

uma negociação malsucedida entre policiais e centenas de sem-terra que ocupavam uma área na Fazenda de Santa Elina, em Corumbiara, no Sul de Rondônia, foi o último episódio de uma história que resultou em um dos acontecimentos mais violentos do país. Naquela madrugada de 9 de agosto de 1995, descumprindo o acordo que já previa a desocupação da área, a Polícia Militar do estado, o Comando de Operações Especiais (COE) e

pistoleiros encapuzados iniciaram uma operação de cerco e extermínio das famílias, que resistiram com espingardas, foices e facões. O acampamento foi atacado com bombas de gás e armas de grosso calibre. Mulheres foram utilizadas por policiais e pistoleiros como escudos. Homens, mulheres, velhos e crianças foram presos e espancados. Várias pessoas foram friamente assassinadas. Relatos de camponeses contam que homens caídos feridos e, sem condições de reagir, foram executados por policiais e pistoleiros.

O autor acima descreve que esse massacre reacendeu ainda mais os conflitos entre sem terras e latifundiários. Como também pressionou o governo a tomar providências sobre a questão. A década de 90 foi sem dúvida uma das que mais contribuíram para políticas de assentamentos.

Os conflitos também ocorriam no pontal do Paranapanema no sudeste brasileiro. Nesse sentido Fernandes (1994) apresenta que a década de 90 foi sem dúvidas marcada por muitos massacres e disputas. Isso porque se trata de uma região já com histórico de lutas pela terra. Além disso, cite-se o coronelismo e o clientelismo como práticas comuns que se refletiram no processo de formação da região do pontal evidenciando o poder político econômico dos grileiros da região. Segundo a Folha de Londrina (1997, p.1)

A maior parte do chamado Pontal do Paranapanema foi ocupada por “grileiros” que, usando documentos falsos, conseguiram a posse das terras da região. Segundo estimativa do Itesp (Instituto de Terras do Estado de São Paulo), 90% das terras da região são devolutas, isto é, pertencem na realidade ao Estado. Os cultivos de exportação (como café e algodão) não alcançaram essa área, que permaneceu praticamente desocupada. A maioria das terras é improdutiva. Além de improdutivas, as propriedades da região são muito extensas. Por isso, tornaram-se o alvo principal do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. O conflito no Pontal opõe assim os antigos ocupantes da região, herdeiros dos grileiros do século passado, aos novos ocupantes, representados pelos sem-terra. Os sem-terra começaram a se organizar na região em 1988. A primeira grande invasão ocorreu em julho de 1990, no município de Primavera (SP). Os conflitos se agravaram em 1995.

Cite-se, portanto que muitas das medidas voltadas a reforma agrária e políticas de assentamentos ocorridas na década de 90 se devem aos conflitos constantes pela terra.

Uma segunda medida importante na década de 90, foi a criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), através do Decreto nº 1.946, de 28 de junho de 1996. Trata-se de um programa de fornecimento de crédito

de investimento e custeio a agricultores (agricultura familiar) que tenham pelo menos 80% da renda da unidade familiar oriunda de investimentos para produção de milho, feijão, arroz, trigo, mandioca, frutas e leite (PEIXOTO, 2008).

Nos anos subsequentes com o governo popular, o entendimento governamental quanto a importância da agricultura familiar, o governo começou a investir mais na assistência técnica e a promoção de programas que realmente fossem eficazes.

A agricultura familiar é fonte de renda da grande maioria das pequenas propriedades brasileiras. Existem estudos que apontam que cerca de 60% dos alimentos consumidos nas cidades é proveniente da agricultura familiar. Além disso, muitos dos recursos obtidos com essa prática são gastos nas próprias cidades fomentando ainda mais a economia local.

3.3 POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À AGRICULTURA FAMILIAR: **Avanços e Retrocessos**

As políticas públicas surgem ao longo da história para dar apoio aos diversos setores, mas principalmente como forma de amenizar os conflitos entre capital e trabalho.

A zona rural não foi contemplada com políticas públicas que de fato fossem eficientes e mudassem a realidade existente. Somente a partir da década de 90 que o Governo Federal começou a implantar programas tanto a nível Federal quanto Estadual de auxílio a desenvolvimento de agricultura familiar, porém isso oscila entre avanços e retrocessos contínuos.

De acordo com Carneiro (1999) a agricultura familiar pode ser definida como uma espécie de unidade de produção onde existe uma estreita relação entre o trabalho, a terra e a família. No entendimento de Martins (2001) a agricultura familiar é uma instituição de reprodução familiar que mantém uma relação direta com a terra e com a produção. Numa terceira definição Abramovay (1997, p.3), destaca que agricultura familiar:

[...] é aquela em que a gestão, a propriedade e a maior parte do trabalho, vêm de indivíduos que mantêm entre si laços de sangue ou de casamento. Que esta definição não seja unânime e muitas vezes tampouco operacional. É perfeitamente compreensível, já que os diferentes setores sociais e suas representações constroem categorias científicas que servirão a certas finalidades práticas: a definição de agricultura familiar, para fins de atribuição de crédito, pode não ser exatamente a mesma daquela estabelecida com finalidades de quantificação estatística num estudo acadêmico. O importante é que estes três atributos básicos (gestão, propriedade e trabalho familiar) estão presentes em todas elas.

Percebe-se nos três conceitos abordados que a definição de agricultura familiar está ligada a um tripé: terra, família e trabalho. De modo que a partir da relação destes três elementos, a agricultura familiar surge como uma unidade de produção bastante peculiar (Folha Londrina)

De acordo com Wanderley (1999) o conceito de agricultura familiar surge de forma genérica e englobando inúmeras especificidades. Ressalta-se que a agricultura familiar,

[...] guarda ainda muitos de seus traços camponeses, tanto porque ainda tem que enfrentar os velhos problemas, nunca resolvidos, como porque, fragilizado, nas condições da modernização brasileira, continua a contar, na maioria dos casos, com suas próprias forças (p.52).

Cumprir mencionar que durante muitos anos, praticamente desde a colonização o latifúndio predominava frente à agricultura familiar, de modo que este desenvolvimento esteve na maior parte do tempo ligado aos interesses econômicos da elite que dominava nestes tempos. (DELGADO & BERGAMASCO, 2017). Efetivamente as políticas públicas voltadas à assistência técnica e agricultura familiar somente foram específicas a partir da década de 90. Nas décadas de 50 a 80 as políticas somente eram realizadas agregadas, a assentamentos, projetos de reforma agrária e afins (BEZERRA, 2017).

Sem dúvidas a situação atual da agricultura familiar é resultado de um processo histórico que se iniciou a partir da colonização, bastante influenciada pelos acontecimentos políticos, econômicos e sociais das últimas décadas. Nesse sentido utilizam-se os conceitos de Lamarche (1997, p. 184) “evidentemente a exploração familiar tem passado também por profundas transformações nestas últimas décadas,

todavia foi bastante afetada pelo caráter ‘conservador’ da modernização agrícola: discriminatório, parcial e incompleto”.

Nesse sentido apresentando as transformações ocorridas a partir de 1950, Grossi e Silva (2002), afirmam que tais transformações se iniciaram a partir da instalação no Brasil, de indústrias produtoras de insumos para a agricultura. Deste modo o Governo incentivou e montou inúmeros artifícios para incentivar o uso dessas tecnologias. É a chamada “revolução verde”, onde havia uma nova onda de revolução e modernização da agricultura, que só veio a se efetivar nos anos 60. praticamente esta onda não atingiu a agricultura familiar, que não tinha recursos suficientes para investir em maquinários e insumos.

Novamente Grossi e Silva (2002) ressaltam que foi somente a partir dos anos 80 através do apoio governamental, que infelizmente foi sufocado pelas medidas de combate a inflação, ainda que não tenha se comprometido o desenvolvimento tecnológico. Já na década de 90 é que de fato surgem os primeiros resultados do apoio às pesquisas iniciadas na década de 1970, o que pode acrescentar novas tecnologias no processo tendo como características o fortalecimento das pesquisas em biotecnologia.

As políticas públicas voltadas agricultura familiar até a década de 90 eram praticamente inexistentes. A agricultura familiar no Brasil é o resultado de inúmeros desdobramentos ocorridos nos âmbitos políticos, econômicos e culturais. Desdobramentos esses que vem se dando desde a época da colonização, com um caráter alternativo ao modelo de produção fundado na monocultura e no latifúndio.

Durante o processo de modernização da agricultura brasileira, as políticas públicas para a área rural, em especial a política agrícola, privilegiaram os setores mais capitalizados e a esfera produtiva das commodities voltadas ao mercado internacional, com o objetivo de fazer frente aos desequilíbrios da balança comercial do país. Para o setor da produção familiar, o resultado dessas políticas foi altamente negativo, uma vez que grande parte desse segmento ficou à margem dos benefícios oferecidos pela política agrícola, sobretudo nos campos do crédito rural, dos preços mínimos e do seguro da produção (MATTEI, 2001, p.1).

Com inúmeras aprovações de leis, decretos, programas governamentais que em tese não surtiram os efeitos desejados, pode-se afirmar que foi somente após a

década de 70 que viu-se algum reflexo das medidas tomadas pelo Governo com relação ao fortalecimento da Agricultura Familiar. Citem-se os programas de povoamento da Amazônia, com objetivo de povoação das fronteiras, e diminuição dos conflitos agrários entre as décadas de 60 a 80 (MATTEI, 2006)

Nos anos 70, o INCRA e Ministério da Agricultura promoveram inúmeros programas de Reforma Agrária que tinham por objetivo fortalecer a agricultura familiar e foi a partir daí que ela começou a engatinhar em nosso país.

Deste modo o marco histórico evolutivo da agricultura familiar pode ser mencionado que se deu na década de 90 através do PRONAF. Houve de fato depois do PRONAF no cenário brasileiro intensas mudanças a partir de 1995. O Governo criou alternativas para promover avanços no sentido de dar um maior impulso ao setor. Principalmente com relação à disponibilização de recursos, através de bancos públicos, com juros bastante interessantes, e também assistência técnica e extensão rural. No caso de Rondônia, através da EMATER (www.mda.gov.br, 2019).

Em verdade o programa foi criado pelo Governo Federal no sentido de promover a geração de renda e a sustentabilidade dos pequenos produtores rurais, ressaltando nesse processo a significativa contribuição dos movimentos sociais, citando-se a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG) como protagonista (FLORES, 2002).

Pode-se afirmar, portanto que até a década de 1990, não houve de fato uma política pública específica que contemplasse a agricultura familiar. Programas espaço, sem regras definidas, projetos piloto, mas nada que de fato trouxesse um impacto positivo e que realmente beneficiassem os agricultores familiares.

O PRONAF pode ser considerado um marco na agricultura familiar brasileira, criado com objetivo de atender à necessidade de crédito para o desenvolvimento da agricultura familiar (BIANCHINI, 2015). Neste aspecto se afirma que o PRONAF foi, “primeiro programa inteiramente voltado para a agricultura familiar, apresenta-se com primeiro passo no sentido de transformar a lógica predominante para o crédito rural na agricultura brasileira” (MATTEI, 2006, p.104). A partir do PRONAF ocorreu

um impulso ao crescimento e fortalecimento dos agricultores familiares, fazendo com que houvesse mudanças significativas no cenário rural brasileiro.

O Governo Brasileiro percebeu a partir da segunda metade da década de 90 que investir na agricultura familiar era bastante interessante. Primeiramente pelo fato de existirem estudos que provaram que cerca de 60% dos alimentos consumidos pelos brasileiros serem produzidos pela agricultura familiar. Fazendo com que este nicho fosse um potencial de desenvolvimento econômico e para a segurança alimentar.

Segundo o que preceitua Schneider (2005) desde a década de 1990 a agricultura familiar torna-se de fato algo proeminente enquanto categoria social, contribuindo de forma significativa para um desenvolvimento rural sustentável. Gerando riquezas, renda, e mantendo o agricultor no campo, dando condições de que o mesmo permaneça lá.

Existem estudos que apontam que o acesso de linha de crédito do PRONAF foi um importante propulsor para a geração e manutenção de trabalho no campo evitando assim o chamado êxodo rural.

O estudo da Fundação de Economia de Campinas (FECAMP, 2002), por sua vez, detectou que os produtores que tiveram acesso aos recursos da política de crédito do PRONAF, em 2001, elevaram substancialmente o seu nível tecnológico e a produtividade agrícola dos seus estabelecimentos. Ou seja, os recursos do programa vêm contribuindo para que os agricultores familiares adotem técnicas agrícolas modernas, substituindo o crédito rural tradicionalmente destinado a comprar insumos químicos e máquinas . (AQUINO & SCHNEIDER, 2010, p.?).

Importa mencionar também que existem inúmeros fatores que concorrem para o não acesso às políticas públicas a agricultura familiar. Citando-se inicialmente a burocracia existente para acesso a certos programas e linhas de crédito, altos juros cobrados por muitos bancos, dificuldade do agricultor em pagar o empréstimo, documentação das propriedades, falta de divulgação dos programas, entre outras questões fazem com que sejam entraves no desenvolvimento da agricultura familiar no Brasil.

De acordo com Pereira (2000) este pode ter sido considerado um obstáculo para a implantação do PRONAF num município. Também Cerqueira e Rocha (2002) argumentam que a questão da falta de conhecimento por parte do agricultor como sendo de fato um obstáculo ao acesso efetivo do PRONAF. Portanto, a mudança de quadro estaria na emergência de mecanismos eficientes de interação social quanto a promoção de divulgação e de viabilização de políticas públicas junto a agricultores familiares nas suas comunidades.

Falando de forma específica na região norte, rondoniense e contexto amazônico estes entraves tem refletido negativamente para o desenvolvimento local, levando em conta o fato que a região norte é a que menos acessa as políticas públicas destinadas a atender o meio rural (SCHNEIDER, MATTEI, CAZELLA, 2004). Verifica-se, portanto, um descompasso entre agricultura familiar e políticas públicas rurais (CAVALLARI et al., 2015).

Como destaque apresenta-se associações e cooperativas, como atores que devem apresentar um papel crucial em desenvolver, pressionar os governos para meios efetivos de estabelecer diálogo com os órgãos responsáveis pelas políticas de crédito rural.

Torna-se, portanto de fundamental importância os indivíduos da agricultura familiar tomarem conhecimento das políticas públicas existentes e se articularem, se mobilizarem para alcançar acesso às mesmas, levando em conta o fato de que a categoria “foi historicamente um setor bloqueado, impossibilitado de desenvolver suas potencialidades enquanto forma social específica de produção” (WANDERLEY, 1999, p.37).

Na atualidade é imperativo que os agricultores familiares, participem ativamente da luta pela manutenção das políticas públicas, como exemplo o próprio PRONAF enquanto política de incentivo à categoria, pois este ainda encontra-se em construção e necessita de aperfeiçoamento contínuo (MATTEI, 2006, p.5).

Em Rondônia cite-se programas como Plante Café, Plante Cacao, Águas de Rondônia, entre outros que fomentaram a economia local e trouxeram grande

desenvolvimento. Além disso, cite-se o PRONAF, como sendo o carro chefe dessa melhoria econômica regional, no entanto, é preciso fortalecimento dos movimentos sociais em prol da continuidade dos programas, pois o atual governo (2019) é temerário quanto à continuidade das políticas públicas de incentivo ao pequeno agricultor.

Apesar dos avanços obtidos em décadas passadas, na atualidade (2019), com o governo Bolsonaro ocorre novamente um desmonte das políticas voltadas à assistência aos pequenos agricultores e incentivo enorme ao agronegócio e uso de agrotóxicos além é claro da minimização das políticas de preservação ambiental atingindo fortemente o agricultor familiar.

4. RELATO DO ESTÁGIO DE SERVIÇO SOCIAL NA EMATER DE PRESIDENTE MÉDICE

4.1 HISTÓRICOS DA EMATER DO ESTADO DE RONDÔNIA

O serviço de extensão rural, em Rondônia, foi criado em 31 de agosto de 1971 com a denominação de Associação de Crédito e Assistência Rural do Território Federal de Rondônia – ACAR-RO, integrante da Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural – ABCAR. Fundada com a personalidade jurídica de Sociedade Civil de fins educativos e sem finalidade lucrativa, surgiu com o objetivo de promover a Extensão Rural no Território Federal de Rondônia.

O serviço, Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural executado pela EMATER-RO têm experimentado, ao longo de sua existência, desafios enormes e superado todos eles, por isso pode-se dizer que esta superação contribui para o processo de desenvolvimento do Estado de Rondônia.

O tempo está passando e os hábitos e costumes dos cidadãos estão sendo influenciados aceleradamente para mudanças de rompimento com o tradicional e saída da zona de conforto, uma vez que praticamente todos os sistemas que perpassam a vida do ser humano estão interligados, formando uma grande rede globalizada. Tem-se como exemplo as crises financeiras que acontecem em um determinado país e que atingem a todos os demais.

Diante dessa rede de informações e facilidades da sociedade global surge um novo desafio para o Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural – Ater: as pessoas passaram a ser muito mais exigentes, pela qualidade, segurança, agilidade, entretenimento e pela oferta de produtos e serviços oferecidos pelo governo e instituições não governamentais.

Assim sendo, o conjunto de ações a serem desencadeadas pela EMATER-RO visa à promoção do desenvolvimento agrícola e do espaço rural, através da implementação de políticas públicas estratégicas que objetivam estimular a geração de emprego e renda e de novos postos de trabalho para o produtor rural e suas

organizações, com foco na potencialização de atividades produtivas agrícolas voltadas à oferta de alimentos e matéria-prima para agroindustrialização, movimentando a economia dos municípios do estado de Rondônia.

O elenco de Programas, Projetos e Atividades elencadas traduz o esforço e comprometimento da entidade somada às ações e recursos oriundos de políticas estaduais e federais conjugadas às políticas municipais e às parcerias com o setor privado.

A formatação e dinâmica do programa da EMATER-RO são constituídas de três (3) dimensões com aspectos sociocultural, ambiental e econômica; 4 (quatro) projetos estratégicos formados pela ação social e cidadania, organização social, agroecologia e produção sustentável; 28 (vinte e oito) temáticas de cunho socioeconômico ambiental que se encontram interligadas, bem como, em consonância com as políticas públicas federal, estaduais e municipais. Essas atividades são desenvolvidas no âmbito da cooperação dos programas e projetos estratégicos celebrados por meio de convênios e/ou contratos com o governo federal, estadual, municipal, e parceiros institucionais de acordo com o Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – PROATER e com as prioridades estabelecidas nas políticas públicas das três esferas governamentais, firmada pelo Ministério de Desenvolvimento Agrário – MDA e Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI.

Objetivos Operacionais da EMATER

Contribuir para a melhoria da renda, da segurança alimentar e da diversificação da produção, para a manutenção e geração de novos postos de trabalho, em condições compatíveis com o equilíbrio ambiental e com os valores socioculturais dos grupos envolvidos.

Potencializar processos de inclusão social e de fortalecimento da cidadania, por meio de ações integradas, que tenham em conta as dimensões: ética, social, política, cultural, econômica e ambiental da sustentabilidade. Estimular a produção

de alimentos sadios e de melhor qualidade biológica, a partir do apoio e assessoramento aos agricultores familiares e suas organizações para a construção e adaptação de tecnologias de produção ambientalmente amigáveis, e para a otimização do uso e manejo sustentável dos recursos naturais.

Desenvolver ações que levem à conservação e recuperação dos ecossistemas e ao manejo sustentável, visando assegurar que os processos produtivos agrícolas e não agrícolas evitem danos ao meio ambiente e riscos à saúde humana e animal.

Incentivar a construção e consolidação de formas associativas que, além de criar melhores formas de competitividade, sejam geradoras de laços de solidariedade e fortaleçam a capacidade de intervenção coletiva dos atores sociais como protagonistas dos processos de desenvolvimento rural sustentável.

Fortalecer as atuais articulações de serviços de Ater e apoiar a organização de novas redes e arranjos institucionais necessários para ampliar e qualificar a oferta de serviços de Ater, visando alcançar patamares crescentes de sustentabilidade econômica e socioambiental.

Promover a valorização do conhecimento e do saber local e apoiar os agricultores familiares e demais públicos da extensão rural, no resgate de saberes capazes de servir como ponto de partida para ações transformadoras da realidade.

E por fim Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) é uma das ações do Fome Zero, cujo objetivo é garantir o acesso aos alimentos em quantidade, qualidade e regularidade necessárias às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, sob a perspectiva do direito humano à alimentação adequada; promover a inclusão social no campo por meio do fortalecimento da agricultura familiar; promover o abastecimento institucional com alimentos, que compreende as compras governamentais de gêneros alimentícios para fins diversos, incluída a alimentação escolar e constituir estoques estratégicos de alimentos produzidos pela agricultura familiar.

Perfil Institucional de **Natureza Jurídica**. A Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO é uma Associação Civil, com personalidade jurídica de direito privado, de fins não econômicos. Foi declarada Entidade Filantrópica de utilidade Pública Federal em 1972 (Decreto Federal nº 71619/72), Estadual em 1993 (Lei Estadual 536/93) e Municipal em 2002 (Decreto nº 9256/03). **Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006**. (Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.). **Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006**, (Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências.). **Resolução nº 63, de 19 de Dezembro de 2006**. (Aprova Recomendações e Proposições sobre o Programa Nacional de Educação do Campo) Publicada no DOU do dia 13/07/2007. O PAA é um instrumento de política pública instituído pelo artigo 19 da Lei nº. 10.696, de 2 de julho de 2003, e regulamentado pelo Decreto nº. 6.447, de 07 de maio de 2008, alterado pelo Decreto nº. 6.959, de 15 de setembro de 2009.

4.2 ESTÁGIO DE OBSERVAÇÃO

O estágio de observação ocorreu no primeiro semestre de 2018, sob supervisão acadêmica e do assistente social de campo de estágio. No decorrer deste período de observação foi possível colher informações, filtrá-las para assim colocá-las em prática posteriormente como profissional da área.

De acordo com a observação que foi feita mediante ao estágio possibilitou uma visão mais ampla da situação vivida por cada família produtora rural bem como conhecer o trabalho do profissional de Serviço Social em função de efetivar os direitos desses usuários dos serviços da EMATER.

A observação é de suma importância capital nas ciências; sem elas, o estudo da realidade e de suas leis se reduz a uma simples conjuntura e adivinhação; com ela que se realizam pesquisas e descobertas (RAMPAZZO, 2005, p. 35).

No momento de atuação do assistente social com as famílias foi solicitado um levantamento breve sobre as famílias assistidas pela instituição, trazendo o foco de como estava sendo executados os trabalhos com as famílias da zona rural.

A observação não só auxilia o pesquisador na identificação e obtenção de provas a respeito dos objetivos sobre os quais os indivíduos não têm consciência, mas orientam seu comportamento, desempenhando papéis importante em seus processos (MARCONI & LAKATOS, 2008, p.275).

Embora de início o fazer profissional do assistente social com as famílias rurais seja bastante limitado os primeiros contatos com os produtores rurais são mediante as visitas domiciliares, momento em que o profissional faz um levantamento da propriedade que os familiares residem, preenchendo a ficha técnica para enfim poder estar encaixando essas famílias nos programas disponibilizados pela ATER.

Após a Constituição Federal de 1988, com a lei agrícola, os serviços de assistência técnica e extensão rural passaram a ter um tratamento mais específico, aonde estabelece as ações e os instrumentos da política agrícolas, que são:

Serviço oficial de assistência técnica e extensão rural, paralelismo na área governamental ou privada, de caráter educativo, garantindo atendimento gratuito aos pequenos produtores e suas formas associativas, visando: I - difundir tecnologias necessárias ao aprimoramento da economia agrícola, à conservação dos recursos naturais e à melhoria das condições de vida do meio rural; II - estimular e apoiar a participação e a organização da população rural, respeitando a organização da unidade familiar bem como as entidades de representação dos produtores rurais; III - identificar tecnologias alternativas juntamente com instituições de pesquisa e produtores rurais; IV - disseminar informações conjunturais nas áreas de produção agrícola, comercialização, abastecimento e agroindústria. Art. 18. A ação de assistência técnica e extensão rural deverão estar integradas à pesquisa agrícola, aos produtores rurais e suas entidades representativas e às comunidades rurais.

Foi constatado que o público alvo que a ATER trabalha são as famílias camponesas, pescadores artesanais, jovens e mulheres rurais, moradores de comunidades indígenas, assentamentos e quilombolas, que vivem e produzem suas rendas familiares na zona rural e muitas vezes têm os seus direitos violados. Mediante a observação identificou-se a importância dessa intervenção do profissional na extensão rural, para que assim todos os direitos dos mesmos sejam garantidos.

Para a consecução dos seus objetivos, deverá a EMATER/RO observar as seguintes diretrizes básicas:

- I - estabelecer como público prioritário de ATER, a agricultura familiar em toda sua diversidade, na dimensão social, de gênero, geração, raça e etnia;
- II - garantir a assistência técnica de qualidade e a capacitação para a gestão da unidade produtiva familiar, nas vertentes de produção, agro industrialização e comercialização, em toda extensão territorial do Estado de Rondônia.

Por sua vez, com as observações e contatos se intensificando foi possível ir adentrando na realidade das famílias da área rural atendidas pelo extensionista da EMATER. As visitas de rotina nas propriedades rurais ocorrem a cada 30 dias ou em intervalos maiores, dependendo do projeto que estes estão executando ou se possível, os produtores rurais se deslocam até a instituição na zona urbana em presidente Médici para tirar dúvidas e buscar novos conhecimentos e orientações.

De acordo com as diretrizes de ATER/EMATER/RO as ações da extensão rural nada mais é do que o trabalho técnico para contribuir com o desenvolvimento sustentável, através das ações de assistência técnica voltada á melhoria da renda dos agricultores em seus negócios, melhorando a qualidade de vida do meio rural, na competitividade da agricultura e preservação dos recursos naturais e do meio ambiente. De Acordo com o Estatuto da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER/RO,

§ 5º. A Assistência Técnica e Extensão Rural é ferramenta preponderante para a elaboração e execução da Política Agrícola do País, conforme preceitua o artigo 187, inciso IV, da Constituição Federal, e pela EMATER/RO será prestado de forma gratuita aos agricultores de base familiar, seu público alvo.

Vale frisar que no decorrer desse processo há inúmeras técnicas de cultivo, extrativismo que englobam as práticas tradicionais. As famílias sobrevivem da sua produção, por isso a agricultura é muito importante, pois é a única fonte de renda familiar. O trabalho em família e em equipe é a prática comum entre os agricultores. A agricultura familiar colabora na geração de renda e emprego no campo, melhorando assim o nível de sustentabilidade no setor agrícola. No Art.4º da Política Nacional de agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais se observa dentre outros, os seguintes princípios,

- I - descentralização;
- II - sustentabilidade ambiental, social e econômica;
- III - equidade na aplicação das políticas, respeitando os aspectos de gênero, geração e etnia;
- IV - participação dos agricultores familiares na formulação e implementação da política nacional da agricultura familiar e empreendimentos familiares rurais.

Os programas de chamadas públicas que são executados pela instituição ATER têm como a sua prioridade em primeiro lugar eliminar o nível de pobreza extrema das famílias camponesas, oferecendo meios para a emancipação dos mesmos. Alguns dos programas trabalhados são: (PRONAF, FOMENTO e PNAE). O cuidado com o produtor rural é muito importante, pois o mesmo depende parcialmente dos extensionistas, pois eles desempenham papel de educador e facilitador de processos de desenvolvimento sustentável, reconhecendo acima de tudo o saber local.

4.3 A PRÁTICA DO SERVIÇO SOCIAL COM AS FAMÍLIAS RURAIS

As instituições públicas funcionam conforme o estado estabelece as regras. Essa forma de funcionamento nem sempre atende os interesses de quem mais precisa nesse caso os agricultores familiares. Os programas mais permanentes voltados à área rural geralmente são menos onerosos aos cofres públicos, porém, ao observar as demandas dos agricultores na maioria das vezes o governo deixa a desejar nessas orientações e investimento na área rural.

Os programas diversos para que funcionem é preciso profissionais comprometidos para acompanhar e monitorar as ações dos agricultores para que estes tenham suporte adequado para os projetos e que estes ofereçam resultados viáveis as famílias. No caso da EMATER os programas em sua maioria são determinados pelo Estado a partir de demandas mais políticas do que realmente resultantes de diagnóstico da realidade das famílias.

A transferência de recursos mínimos destinados aos programas é apenas para minimizar conflitos no campo. Os maiores investimentos acabam sendo para grandes proprietários e que se voltam para o agronegócio. As instituições implicam relações de força e, conseqüentemente, regime de imposição. Nelas se determinam

o status quo, que é apresentado como o melhor possível para todos não respeitando individualidade de cada caso. Segundo Faleiros, (2008, p.25.), “a intervenção leva a uma caracterização, mas a categorização determinada pela política social é ao mesmo tempo um fator de conflito e de reação à intervenção do Estado”. Nesse sentido,

um conjunto de organizações concretas se encarrega de mobilizar e distribuir os meios ou recursos necessários à prevenção, solução ou controle da situação que possam perturbar a ordem social vigente. Através dessas organizações, a política social se torna efetiva e legítima. O processo de legitimação, nada específico, resulta na confirmação, fortalecimento ou crise da hegemonia, pois suscita consentimento ou contestação em relação ao sistema de dominação vigente, (WEISSHAUPT, 1985, p. 02).

As leis que amparam o cidadão, não existem por acaso, todas as políticas nacionais são implantadas, para atender os programas sociais, devido às necessidades e as lutas de classe. Para Weisshaupt, (1985, p. 26), “a análise institucional, [...] é uma análise funcional das práticas ela remete ao conceito de correlação de forças”. Concretizando que as instituições, os aparelhos organizacionais são encarados como palco de lutas dos agentes sociais em prol de seus interesses.

Nessa relação não é possível, não existir problemas sociais, a cada momento surgem outros conflitos e aumenta a demanda na área de atuação do assistente social, porque a pobreza está diretamente ligada ao modo de produção, e a exclusão a não inserção nos circuitos das trocas sociais. Assim, a cada conflito existente se cria uma política para atender ou apenas para minimizar tais conflitos. “A instituição não é um processo essencialmente produtivo, mas um processo de organização legitimação social, mais do que econômica, a instituição é uma entidade política. [...]”, (WEISSHAUPT, 1985, p. 30). Nesse sentido o,

[...] trabalhador é o objeto de ação do estado, evidentemente há um efeito complexo e contraditório nessa ação. As necessidades do trabalhador são burocraticamente estabelecidas e não existe uma relação direta e específica entre estes serviços e necessidades diretamente vinculadas à produção de determinados bens. São serviços contraditórios e para compreendê-los é preciso ter em conta a sua especificidade, as relações em que estão inseridas e sua posição histórica (FALEIROS, 2008 p. 99).

No momento que o pequeno agricultor tem orientação e acesso a seus direitos, consegue produzir melhor se utilizando de pequeno espaço do terreno. A sua propriedade é mais bem aproveitada, pois com as orientações e acompanhamento de profissionais capacitados saberá exatamente o que plantar a quantidade de produto que vai colher bem como projetar os lucros que obterá. Os profissionais disponibilizados pela EMATER terão o domínio desde a análise do solo e seleção de sementes até a indicação do melhor tempo para plantar cada semente.

O estágio em Serviço Social deu início no ano de 2018, na cidade de Presidente Médici- Rondônia, o trabalho do assistente social na instituição EMATER-RO se caracteriza na validação dos direitos sociais das famílias produtoras rurais. É função de o extensionista rural propor e estimular ações que visam o bem comum entre os produtores (as) e a comunidade, no intuito do desenvolvimento econômico e social das comunidades, fazendo valer os direitos garantidos na Constituição. Dos direitos e das responsabilidades gerais do (a) Assistente Social segundo o Código de Ética (1993) pode-se enfatizar que,

Art. (2 c) participação na elaboração e gerenciamento das políticas sociais, e na formulação e implementação de programas sociais.

Art. 5- São deveres do/a assistente social nas suas relações com os/as usuários/as: a) contribuir para a viabilidade da participação efetiva da população usuária nas decisões institucionais.

b) garantir a plena informação e discussão sobre as possibilidades e consequências das situações apresentadas, respeitando democraticamente as decisões dos/as usuários/as mesmo que sejam contrárias aos valores e as crenças individuais dos/as profissionais resguardados os princípios deste código.

O trabalho do Serviço Social na EMATER tem por objetivo a inclusão das famílias da área rural em programas voltados a agricultura familiar visando à melhoria da qualidade de vida, no empoderamento dos direitos básicos e no incremento da divulgação desta política para o setor agropecuário. O assistente social desenvolve suas ações garantindo à população rural o acesso aos direitos legislados. Para melhor poder conhecer as famílias recorreu-se aos arquivos da EMATER para fins de pesquisa documental.

Foto 1- Pesquisa Documental



Créditos; Maria Eunice 06 de dezembro de 2018.

No período de 2017/2018 foi organizado juntamente com a supervisora de campo e acadêmica um roteiro para busca de informações para saber os programas que vinham sendo executados naquele momento pelos agricultores com o acompanhamento da EMATER bem como os recursos disponibilizados para cada programa. A pesquisa minuciosa nos arquivos institucionais permite melhor conhecer a realidade dos agricultores atendidos pelos extensionistas rurais da EMATER do município de Presidente Médice.

A pesquisa é chamada de “documental” porque procura os documentos de fonte primária, a saber, os “dados primários” provenientes de órgãos que realizaram as observações. Esses “dados primários” podem ser encontrados em arquivos, fontes estatísticas e fontes não escritas (RAMPAZZO, 2015, p.51).

As informações são essenciais para melhor compreender as relações que se estabelece entre Estado, instituição e público alvo das políticas públicas os quais são acompanhados pela equipe de extensão rural da EMATER do município bem como para detectar as contradições que envolve os beneficiários desses programas.

Foto 2- Coleta de Dados



Créditos; Maria Eunice 06 de dezembro de 2018.

A partir dos dados coletados verificou-se que são catorze (14) famílias participantes do Programa Nacional da Alimentação Escolar- PNAE, essas famílias tem projetos em execução e sem data estipulado para o termino dessa ação. Esses produtores rurais fazem o cultivo na sua própria propriedade, sendo hortaliças e horticulturas para assim serem entregues as escolas rurais e urbanas. Cada agricultor estar amparado pela Lei nº 11.947/2009- PNAE.

Art. 4º PNAE- tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar, e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio das ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeição que cubram as necessidades nutricionais durante o período letivo (BRASIL, PNAE, 2009).

Essas famílias usam os meios disponibilizados pelo programa, seguindo as devidas regras impostas por cada projeto, efetuando com excelência e eficácia na hora da distribuição. Vale ressaltar que todos esses cultivos são de qualidade e o uso de agrotóxicos não estão permitidos, é vetado por lei, podendo perder os recursos se caso aconteça o contrário.

O Programa “Brasil Sem Miséria- FOMENTO” é de caráter social disponibilizado especialmente para a mulher camponesa, atende-se no momento

setenta e uma (71) famílias que vivem na zona rural, com perfil de baixa renda ou extrema pobreza. Os valores que são disponibilizados para cada família são de 2.400,00 sendo que a primeira parcela foi entregue no mês de novembro, no valor de 1.400,00. Esses recursos são para subsidiar um novo meio de produção para esses familiares trabalhar, com esse projeto os mesmo tem como escolha, iniciar um plantio, horticolturas, um criadouro de aves e criações de suínos, em suas propriedades rurais, podendo assim ter a flexibilidade ao executar o projeto, pois terá a participação de seus familiares, podendo assim gerar rendas e lucros para todos com isso emancipando a família. Tem previsto no Art. 9º da Lei nº 12.512, de 14 de Outubro de 2011. Art.3º o Programa de Atividades Rurais às Atividades às Atividades Produtivas Rurais tem os seguintes objetivos;

- I- Estruturar as atividades produtivas dos beneficiários com vistas á inclusão produtiva e promoção da segurança alimentar e nutricional.
- II- Contribuir para o incremento da renda dos beneficiários, a partir da geração de excedentes nas atividades produtivas apoiadas.
- III- Estimular as atividades produtivas sustentáveis e agroecológicas (DECRETO- nº7644)

Esse programa é uma chamada pública e teve o seu inicio no primeiro semestre de 2017, com a duração de dois anos para ser executado. Lembrando que a família tem que se encaixar no perfil estipulado pelo programa e assim a mesma consegue aderir o projeto, esta deverá seguir as regulamentações, que são explicadas no momento da entrevista, se a famílias não seguirem os processos adequados perderá todo o recurso.

Por último o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar-PRONAF, obtendo assim quarenta e cinco (45) projetos executados no período do ano de 2018, para as famílias produtoras de pequeno e médio porte. Esse projeto é disponibilizado por meio de financiamentos o crédito rural, executados pelos extensionistas, tendo as linhas de créditos disponíveis pelos bancos conveniados com a instituição, Banco da Amazônia, Banco do Brasil e o mais novo parceiro a Cresol.

Todos os projetos que estamos relatando são acompanhados pelos extensionistas rurais entre eles a assistente social da instituição, inclusive o programa PRONAF, já o Brasil sem Miséria e o PNAE eles são exclusivo da área

social, e mediante a isso quem os coordena é psicopedagoga e extensionista rural Maria Aparecida, fazendo todos os tramites para serem realizados e executados os projetos. A mesma faz acompanhamentos mensalmente nas propriedades, dando suporte necessário a todos os agricultores/as rurais.

A acadêmica no período de estágio em Serviço Social, a partir dos conhecimentos teóricos e práticos em relação á agricultura familiar, realizou uma palestra com uma turma de alunos da disciplina de Questão Social visando divulgar o trabalho na extensão rural EMATER e ao mesmo tempo as exigências postas aos profissionais de Serviço social que atuam como extensionistas rurais nesse órgão.

No momento de exposição foi pontuado aos alunos do curso de Serviço Social e de Direito que na EMATER atuam profissionais de diversas áreas com a finalidade exclusiva de atender o pequeno e médio produtor rurale estar incluindo os mesmos nos programas disponibilizados pela instituição, nesse caso, no ano de (2018) PRONAF, Brasil sem Miséria (FOMENTO) e o PNAE, entre outros.

Foto 3- Apresentação do Projeto de Estágio em Serviço Social na EMATER de Presidente Médici-Rondônia.



Créditos; Professora Ma. Professora Rafaela Gomes Mais, 20 de Novembro de 2018

A estagiária após as explanações a respeito desse trabalho na EMATER bem como a atuação do profissional de Serviço Social e extensionista rural passou a palavra para a professora da disciplina a qual teceu vários questionamentos.

No momento dos debates foram expostas várias questões referentes à área social, bem como as dificuldades que os produtores rurais vêm enfrentam no campo, a busca pela a validação dos direitos com a minimização do Estado diante das políticas públicas voltadas ao pequeno e médio produtor rural.

Na continuidade das discussões a professora questionou sobre a perspectiva do fazer profissional do assistente social em uma extensão rural e quais os desafios enfrentados pela profissão nessa expressão da questão social.

Uma acadêmica do curso de Serviço Social contribuiu elencando o quanto foi fundamental a orientação do extensionista rural sobre o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), já que sua família reside na zona rural participava do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), já que sua família que reside na zona rural havia aderido o programa como forma de garantir uma renda extra para a sua família. Esta destacou que resolveram participar do programa e começaram a fazerem entregas de alimentos para as escolas municipais do município de Ji-paraná- Rô. O programa PAA é um programa de caráter municipal, executado pela prefeitura da cidade local. Destacou também a relevância do trabalho dos extensionistas no sentido de dar apoio às famílias, podendo assim esclarecer as duvidas e auxiliando no acesso aos direitos que são garantidos por eles por Lei.

Foi possível explicar que o PAA, é um programa social trabalhado pelos municípios vinculado á prefeitura, a instituição EMATER não tem participação, pois os programas que a instituição executa são pelo Governo Federal e de responsabilidade do Estado, porém nada impede que o extensionista oriente sobre a existência e como acessar.

A Constituição Federal de 1988 no Art. 186 destaca que a função social é cumprida quando a propriedade rural atende, simultaneamente, segundo critérios e graus de exigências estabelecidos em lei. No Art. 187,

A política agrícola será planejada e executada na forma da lei, com a participação efetiva do setor de produção/produtores/trabalhadores rurais, bem como dos setores de comercialização, de armazenamento e de transporte, levando em conta, especialmente; IV- a assistência técnica e extensão rural; VI- o cooperativismo; A eletrificação rural e irrigação; A

habitação para o trabalhador rural;§ 1º Incluem-se no planejamento agrícola as atividades agroindustriais, agropecuárias, pesqueiras e florestais (BRASIL, CF/1988 p. 111,112).

Em outro momento um dos acadêmicos do curso de Direito contribuiu ressaltando os benefícios que esses programas podem trazer às famílias camponesas, dando assim meios e suporte para que as mesmas consigam sair da linha de pobreza e ter a oportunidade para assim ampliar todo o rendimento.

É pela via do trabalho que o homem satisfaz suas necessidades, criando, para isso, os meios que lhe permitem a satisfação destas; ao mesmo tempo em que recria, reproduz-se enquanto ser prático- social. O trabalho é para o homem a condição natural da sua existência, a sua condição de homem (GUERRA, 2002, p.102).

Por fim foi ressaltado que cabe ao extensionista social fazer os devidos acompanhamentos aos produtores (as) rurais para que estes consigam progredir em suas propriedades e assim incentivar às novas gerações para que não venham abandonar a vida no campo. Para (IAMAMOTO, 2015, p.238) “O acompanhamento da situação de vida e de trabalho das classes subalternas, suas formas autônomas de representação em relação ao bloco do poder, fornecem, bases para avaliação do alcance e eficácia para a implementação desses projetos”.

Os benefícios apresentados pelos projetos acompanhados pela EMATER são inúmeros, pois são executados a partir dos estudos realizados nas próprias propriedades rurais, com os recursos disponibilizados pela instituição, preparando toda a família para a execução dos mesmos. Ao fazer uma pesquisa social observa-se que muitas das famílias ainda não desfrutam de tais benefícios devida a falta de informação.

O trabalho do assistente social como um extensionista rural se torna extremamente relevante, o mesmo se torna orientador e executor para assim poder dar as orientações adequadas á todas as famílias que residem na zona rural, assim direcionando as políticas públicas a cada família incentivando, as mesmas a participarem.

O fato de o Serviço social constituir-se uma profissão traz inerente uma exigência de ação na sociedade, o que não exclui a possibilidade e a necessidade de dedicar-se a investigações e pesquisas no amplo campo

das ciências sociais e da teoria social, adensando o acervo da produção intelectual sobre intercorrências da questão social e das políticas sociais, contribuindo para o crescimento do patrimônio científico das Ciências Humanas e Sociais (IAMAMOTO, 2015, p.239)

Neste contexto, o assistente social, e extensionista rural da EMATER atua pelas suas competências teórica metodológica garantindo à população rural, uma vida digna, com ampla visão do mundo através do fortalecimento das associações de produtores, cooperativas, oficinas de capacitação e formas de técnicas apropriadas á produção de acordo com cada região.

O trabalho do Serviço Social juntamente com os demais membros da equipe da EMATER possibilita levar aos agricultores informações e ampliar conhecimentos que permitam a adesão aos programas e assim melhorem suas propriedades, conquistem estabilidade financeira e fortaleça os vínculos para continuarem no campo.

O PRONAF é custeado pelo Estado e MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário, como uma política de sustentabilidade agrária e destaca que é possível superar dificuldades no campo e com o auxílio dos técnicos melhorarem o processo de produção rural.

O profissional de Serviço Social utilizando-se de seu saber orienta os estagiários e exerce a supervisão no sentido de que estes também construam as habilidades e competências para atuar como futuros profissionais nas diversas demandas, entre elas com as famílias do campo.

A supervisão de estágio na conjuntura busca legitimar a interação entre os sujeitos assistente social de campo, alunos estagiários e supervisor acadêmico, intrinsecamente envolvidos num projeto coletivo e interdisciplinar e que compõem, assim uma tríade representativa do universo à qual pertence, a supervisão como processo articula exercício e formação uma vez que está vinculada a atividade concreta de estágio (LEWGOY, 2004, p.32).

O estágio em Serviço Social é sem dúvida um momento ímpar em que o conhecimento adquirido na academia se articula com os conhecimentos práticos e impulsionam o acadêmico a ir além, compreendendo assim de forma crítica as

contradições da existência na sociedade e nas instituições empregadoras de assistentes sociais.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O meio rural brasileiro não tem visibilidade nos meios de comunicação, principalmente as pequenas propriedades são praticamente invisíveis perante a sociedade. Pela mídia e sociedade desinformada a agricultura familiar camponesa, é vista como um lugar de atraso. As atividades são exclusivamente agrícolas, sendo sujeitos dependentes das políticas públicas assistenciais para que se desenvolvam e possam concorrer com grandes proprietários e agronegócio. O agronegócio é propagado como um lugar do desenvolvimento, possibilitando assim a construção de riquezas.

Entende-se que os produtores (as) rurais não precisam se moldar aos costumes urbanos, para que consigam a garantia dos seus direitos sociais, políticos, culturais e econômicos, já que esses direitos são assegurados para qualquer cidadão/ã, a política pública devem ser implementadas e executadas no campo, garantindo assim a equidade no atendimento entre os sujeitos rurais e urbanos.

Apesar desses impasses o público alvo da ATER é exclusivamente o pequeno, e médio produtor (a) rural, fazendo que suas ações privilegiem o acesso aos programas de participação e melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores rurais.

Em relação ao/a fazer profissional assistente social como extensionista rural se entende que possui uma formação generalista, com perspectiva crítica histórica e dialética que possibilita a análise da realidade, sendo inserido/a no ATER o mesmo desenvolve ações em diversas linhas de atuação permitindo assim reconhecer as reais demandas da classe trabalhadora e com ela lutar para acesso aos direitos constituídos.

Neste mesmo sentido, tendo evidenciadas suas competências e atribuições na Lei de Regulamentação da Profissão e fundamentado no projeto ético político o/a assistente social é um profissional apto para desenvolver quaisquer atividades que venha auxiliar na efetivação desses direitos de da classe trabalhadora rural.

Deste modo o profissional da área da assistência social é de suma importância no campo, pois o mesmo estará engajado a emancipar os sujeitos, direcionando as famílias camponesas a terem acesso a essas políticas públicas, como de saúde, educação e previdência.

Sabe-se que as políticas sociais brasileiras são orientadas pelo ideário neoliberal e as condições para essa efetivação são mínimas. Podemos citar assim a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER) tendo assim uma década da sua idealização, ainda assim passa por velhos problemas na hora da efetivação.

O profissional de Serviço Social, extensionista rural apesar das contradições intervém na realidade de forma a mediar para que as demandas dos trabalhadores da área rural e suas famílias sejam contempladas pelo menos em parte, ou seja tendo acesso aos serviços oferecidos pela ATER.

O Serviço Social tem atribuições também que vão além da execução ou repasse de serviços, este é também propositivo de políticas, programas e projetos que possam vir a contribuir para o avanço das políticas públicas voltadas ao campo.

Como estagiária de Serviço Social o aprendizado foi sem dúvidas relevante para que possamos exercer a profissão de assistente social com olhar crítico e comprometido com as famílias da área rural.

6 REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

_____. Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural: Versão Final: 25/05/2004. Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), Secretaria de Agricultura Familiar (SAF), Grupo de Trabalho Ater, 2004, 22p. Disponível em: <http://www.pronaf.gov.br/dater/arquivos/Politica%20Nacional%20de%20ATER.pdf>. Acesso em 11/04/2019.

_____. R\$ 397 milhões para assistência técnica e extensão rural. Publicado em 02/07/2008. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/saf/index.php?Sccid=283&ctuid=17880>. Acesso em: 06/03/2019

_____. Agricultura familiar e campesinato: rupturas e continuidade. Estudos Sociedade e Agricultura, Rio de Janeiro, 21, Outubro, 2003: 42-61.

_____. PRONAF 10 anos: mapa da produção acadêmica. Brasília, MDA /NEAD, 2006.

ABRAMOVAY, R.. **Paradigmas do Capitalismo Agrário em questão**. São Paulo. Anpocs, Unicamp, Hucitec, 1992. Uma nova extensão para a agricultura familiar. In: Seminário Nacional De Assistência Técnica e Extensão Rural. Brasília, DF, Anais, 1997.

ANDRIOLI, <http://www.espacoacademico.com.br/085/85andrioli.htm>, acesso em 16/03/2019

AQUINO, J. R. & SCHNEIDER, S. **12 anos da política de crédito do PRONAF no Brasil** (1996-2008): uma reflexão crítica. VIII Congresso Latino-Americano de Sociologia Rural. Porto de Galinhas, PE: 2010.

BIANCHINI, Valter. Vinte anos do PRONAF – 1995-2015: Avanços e desafios. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Brasília: 2015.

CAMPOLIM, A. I. **Educação rural**: Um debate necessário. Embrapa/CPAP. www.agronline.com.br/artigos. p. 3 Publicado em 11 de novembro de 2005. Acesso em 25/04/ 2019.

CARNEIRO, M. J. Agricultores familiares e pluriatividades: tipologias e políticas. In.: COSTA, L. F. C.; ,MOREIRA, R. J.; BRUNO, R. (Org.). Mundo rural e tempo presente. Rio de Janeiro: Mauad/Pronex, 1999.

CASTORIADIS, C. **A instituição imaginária da sociedade**; /Cornélius cartiriadis. - Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1982.

CAVACO, C. **Pessoas e Lugares** - Os serviços à população em Meio rural. Cristina cavaco, www.leader.pt II série /n. 17/março 2007, p. 3. Acesso em 18/04/2019

CAVALLARI, Alessandro A; FERREIRA, Esvanio E. S; SOARES, Keller R; NEVES, Sandra M. A; SEABRA JUNIOR, Santino. O Programa de Aquisição de Alimentos na Amazônia Legal Brasileira. In: Revista de Estudos Sociais. N.37, V.17, Cuiabá-MT, 2015.

CERQUEIRA, P. S; ROCHA, A. G. A agricultura familiar e o PRONAF: elementos para uma discussão. Análise e Dados, Salvador. v. 12, n. 3, p. 105-117, 2002.

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino. **Metodologia científica**. 4.ed. Paulo: Makron Books, 1996.

DENARDI, R. A. **Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável**, acesso em 17/05/2019, www.revista.agroecologia.com Porto Alegre,.2001.

FALEIROS, V. de P. **Saber profissional e poder institucional**; ed. São Paulo: Cortez, 2008.

FASER. PRONATER 2007/2008 em discussão. Disponível em: <http://www.faser.org.br/noticias> Acesso em 06/04/2019.

FLORES, Murilo. Assistência técnica e agricultura familiar. In: LIMA, Dalmo Marcelo de Albuquerque; WILKINSON, John. (org.). Inovação nas tradições da agricultura familiar. Brasília: CNPq./Paralelo. 2002. p.347-360.

FONSECA, J. J. S. Metodologia da pesquisa científica. Fortaleza: UEC, 2002.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar Projetos de Pesquisa**. 3ª ed. São Paulo: Atlas,1991.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar Projetos de Pesquisa**. 4ª ed. São Paulo: Atlas,2007.

GUERRA, Y. O **serviço social frente à crise contemporânea**: demandas e perspectivas. In Revista Agora: Políticas Públicas e Serviço social, dezembro. Acesso 09/05/2019. Disponível em [http:// www.assistentesocial.com.br](http://www.assistentesocial.com.br)

<http://www.ipa.br/novo/arquivos/paginas/3-ipa-manualdemetodologia.pdf> Acesso 08/04/2019.

<https://periodicos.ufsm.br/extensaorural/article/view/5615/3331> Acesso 08/04/2019.

https://scholar.google.com.br/scholar?hl=pt-BR&as_sdt=0%2C5&q=estudo+de+caso+e+suas+defini%C3%A7%C3%B5es+autor&btnG= Acesso 09/03/2019.

<https://www.revistas.usp.br/cpst/article/view/25771> Acesso, 07/04/2019.

IAMAMOTO, M. V. **Serviço social em tempo de capital**: capital financeiro, trabalho e questão social. / Marilda Vilela Iamamoto. – São Paulo: Cortez, 2008.

JORNAL DO COMMERIO. Governo suspende liberação de crédito para assentamentos. Recife : Jornal do Commercio, 15/05/2000, Segunda-feira. Disponível em: http://www2.uol.com.br/JC/_2000/1505/br1505a.htm. Acesso em: 05/05/2019

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia Científica**. 5.ed. 2. Reimpr. São Paulo: Atlas, 2008.

MARTINELLI, M. L. Serviço Social e sociedade. **Metodologia Qualitativa**, 1985, p. 130.

MARTINS, José de Souza. Ímpares sociais e políticos em relação à reforma agrária e a agricultura familiar no Brasil. Documento apresentado no Seminário Interno sobre “Dilema e perspectivas para o Desenvolvimento Rural no Brasil, com ênfase no Agrícola e Rural na Primeira década do Século XXI”, FAO, Santiago do Chile, 11-13 de dezembro, 2001.

MATTEI, L. Políticas públicas de fomento à produção familiar no Brasil: o caso recente do PRONAF. Florianópolis: UFSC, 2001. Disponível em:<<http://www.sober.org.br/palestra/5/421>>. Acesso em: 15 Abril de 2019

MDA. Ministro lança amanhã Sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural, publicada em 27/03/2006. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/index.php?ctuid=8724&scid=134>.

NODA, S. do N. et al. Qualificação profissional de trabalhadores rurais e urbanos para o desenvolvimento sustentado de Pauini, in: NODA, Sandra do Nascimento (org.) Agricultura Familiar na Amazônia das Águas. Manaus: Editora da Universidade Federal do Amazonas, 2007, p. 191-206.

OLINGER, Glauco. Ascensão e decadência da extensão rural no Brasil. Florianópolis : EPAGRI, 1996, 523 p.

- PEIXOTO, M.. Marcos legais dos serviços precursores de ATER no Brasil. In: Congresso Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural ConbATER, 2008, Londrina. Congresso Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural ConbATER Reconversão da Agricultura: busca de novos modelos. Londrina : Associação dos Engenheiros Agrônomos de Londrina, 2008. p. 544-560.
- PEIXOTO, Marcus. EXTENSÃO RURAL NO BRASIL – UMA ABORDAGEM HISTÓRICA DA LEGISLAÇÃO. Consultoria Legislativa do Senado Federal. Brasília: Senado Federal, 2008.
- PEIXOTO, Sérgio Elísio: Histórico da agricultura familiar no Brasil, Revista Bahia Agrícola, v.2. 1998.
- PERACI, A. S. **Ministério do Desenvolvimento Agrário**. Cartilha SAF, Brasília, setembro de 2007.
- PEREIRA, L. G. .T. C. Avaliação do PRONAF através do comportamento dos atores sociais: estudo de caso em Espírito Santo Pinhal – SP. 2000. Dissertação (Mestrado em Engenharia Agrícola), Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2000.
- QUEDA, Oriovaldo. A Extensão Rural no Brasil: da anunciação ao milagre da modernização agrícola. Piracicaba : ESALQ/USP, Tese de Livre Docência, março de 1987, 201p.
- SCHNEIDER, Sérgio. A pluriatividade e o desenvolvimento rural brasileiro. Cadernos do CEAM, Agricultura Familiar e Desenvolvimento Territorial – Contribuições ao Debate. Brasília, ano V, n. 17, p.23-42, fev. 2005.
- SCHNEIDER, Sergio; MATTEI, Lauro; CAZELLA, Ademir Antônio. Histórico, caracterização e dinâmica recente do PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. IN: SCHNEIDER, Sergio; SILVA, Marcelo Kunrath; MARQUES, Paulo Eduardo Moruzzi (Org.). Políticas Públicas e Participação Social no Brasil Rural. Porto Alegre, 2004, p. 21-50.
- SILVA, M. A. S. **Resgate teórico e metodológico do projeto profissional de ruptura**. - / Maria Alzanira Silva e Silva (coordenadora) - 4. ed. São Paulo: Cortez, 2007.
- SILVEIRA, U. . **Núcleo “Terra e Raiz”**. www.proex.reitoria.br. P. 2. Acesso em 26 de setembro de 2007.
- SOUZA, C. Políticas publicas: uma revisão da literatura. Sociologias, Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul/dez 2006, p. 20-45. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16>>. Acesso em: Março de 2019.

SPEROTTO, Neila. **Instrumentalidade do Serviço Social**. Porto Alegre: Imprensa Livre, 2009.

THIOLLENT, Michel. Crítica metodológica, investigação social e enquete operária. São Paulo: Polis, 1987.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. Raízes Históricas do Campesinato Brasileiro. In: TEDESCO, João Carlos (org.). Agricultura Familiar Realidades e Perspectivas. 2a. ed. Passo Fundo: EDIUPF, 1999. Cap. 1, p. 21-55.

WEISSHAUPT, J.R. **As funções sócio-institucionais do serviço social** / Jean Robert Wesshaupt (organizador). – São Paulo: Cortez, 1985.